



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 900332024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LDS. FLUXO LUMINOSO MÁXIMO: 100LM/MÍNIMO: 50LM BATERIA NBR 10898. ÁREA DE ABRANGÊNCIA 25M² TEMPERATURA DE COR DO LED 6000 - 7000K.GRAU DE PROTEÇÃO IP-20 (SOMENTE USO INTERNO). CHAVE SELETORA PARA INTENSIDADE DE LUZ. PESO 0,19G DIMENSÕES 5,5 COMP. X 3 LARG. X 20,5 ALT CM. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO (NÃO AMARELA), DESIGN SLIM. ALÇA RETRÁTIL, BOTÃO DE TESTE, BUCHAS E PARAFUSOS INCLUSOS. GARANTIA 1 ANO, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 30 LEDS, ATENDE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELAS NORMAS NACIONAIS (NBR 10898). ESTE EQUIPAMENTO FOI DESENVOLVIDO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (ACLARAMENTO) EM HOTÉIS, Pousadas, RESIDÊNCIAS, ENTRE OUTROS. ATENDENDO AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. LÍTIO 3,7V, 1.000MAH (RECARREGÁVEL) VIDA ÚTIL DA BATERIA 500 RECARGAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220V. CONSUMO DE ENERGIA 1W. AUTONOMIA MÍNIMA 6 HORAS. AUTONOMIA MÁXIMA 3 HORAS ATENDE OS REQUISITOS EXIGIDOSPELAS NORMAS NACIONAIS. ATENDENDO ÀS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS. MARCA: MOCELIN MODELO/VERSÃO: MOCELIN	UNIDADE	180,00	13,50	2.430,00
				Valor total da proposta:	2.430,00

O valor total dessa proposta é de R\$2.430,00 (dois mil e quatrocentos e trinta reais).



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 900332024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 77781-1

Agencia: 0132-5

Validade da proposta: 180 DIAS

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Observações:

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei Federal 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no

Edital, indicado para esse fim a SRA JOCÉLIA SEIDLER ARCARI, sócia-proprietária, R.G. n.º 3039203298 SSP/RS C.P.F. n.º 000.341.660-76 NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casada

ENDEREÇO: LINHA GRUTA, INTERIOR - VILA LÂNGARO/RS, CEP 99955-000 FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Erechim, 2 de Outubro de 2024

Representante Legal


JOCÉLIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76

JOCÉLIA SEIDLER ARCARI

RG:3039203298

CPF:000.341.660-76



PROPOSTA COMERCIAL

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Placas Fotoluminescentes (ROTA DE FUGA/PROIBIÇÃO/INCÊNDIO/ALARME) (Dimensões: 15x24 cm). Possuir resistência mecânica; Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; Resistir à água; Resistir ao intemperismo. Material: PVC fotoluminescente de alta intensidade luminosa de 2mm de espessura, anti-chamas; Deve ser instalada ao nível elevado (superior a 1,8m) e ao nível intermediário (entre 1,0m e 1,8m). Impressão: Por serigrafia, com tinta de alta qualidade e resistência a raios UV com garantia das cores de impressão com duas cores ou mais cores conforme a necessidade do projeto, atendendo a Norma NPT 20, atendendo às normas do Corpo de Bombeiros.	Unidade	300	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00

Dados da preponente:

Razão social: Art Placas Comunicação Visual Ltda. ME
CNPJ: 08.636.629/0001-34 Inscrição estadual: 392.120.000.110 Inscrição municipal: 51977
Endereço: Rodovia Geraldo Scavone, 2300 (Galpão 54 / Sala 1) – Jardim Califórnia – Jacareí/SP – CEP 12.305-490
E-mail: vendas2@artplacassp.com.br Telefone: 12 3658-5669 / 2621
Dados bancários: Banco do Brasil (001) / Agência 0683-1 / CC: 87407-8

Declaramos que:

- 1) Frete e demais despesas inclusas no preço.
- 2) Concordamos com todas as especificações do Edital.
- 3) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4) Prazo de entrega: Conforme Edital.
- 5) Prazo de pagamento: Conforme Edital.

ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME
Rodovia Geraldo Scavone, 2300 (Galpão 54 / Sala 1) – Jardim Califórnia – Jacareí/SP – CEP 12.305-490
Telefone 12 3354-2932 / 3354-3239
www.artplacassp.com.br

001451



A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos

Jacareí, 2 de outubro de 2024.

LUARA
PRADO
FONSECA:4
5586103869

Assinado de forma
digital por LUARA
PRADO
FONSECA:4558610
3869
Dados: 2024.10.02
11:54:30 -03'00'

Luara Prado Fonseca
Sócia administradora
RG 37.782.874-9 SSP/SP
CPF 455.861.038-69



AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 45.250428/0001-20 - I. ESTADUAL: 535.922.692.118
Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - S.P.
Email: abs.sinal@gmail.com - Fone: (19) 2534-1840

A

MUNICÍPIO DE PLANALTO / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 177/2024

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
26	Placa Indicativa Capacidade de pessoas Código: M1 60cmx80cm Fundo verde bandeira; Cor da fonte: Branca; Fonte: Conforme modelo acima; Material: PVC adesivado Altura de fixação: 1,70m do piso acabado à base da placa; Aplicação: Nas entradas principais dos recintos de reunião em público.	20	UN	BRASIL SINAL	99,00	1.980,00
Valor total:						1.980,00
Valor por Extenso: R\$						

OBSERVAÇÕES:

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sessão pública do pregão.
- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, por nossa conta e risco.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da Lei nº. 14.133/2021 com suas alterações.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Razão Social: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ: 45.250.428/0001-20 - INSCR. ESTADUAL: 535.922.692.118
Rua Rua Francisco Alves, 284 - Pacaembu - 13.424-480 - Piracicaba - SP
Fone: (19) 2534-1840 - E-mail: abs.sinal@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO
Nacionalidade: Brasileira - Micro empresária - Solteira
RG: 50.628.844-4 - CPF: 457.410.388-40
R. Barão de Piracicamirim, 1645 - São Judas - 13.416-389 - Piracicaba - SP

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO

Banco: Banco do Brasil - C/C: 19.117-5 - Agência: 6516-1

Piracicaba, 01 de outubro de 2024.

ANA BEATRIZ SALUOTTO
MONTEIRO:45741038840

Assinado de forma digital por ANA
BEATRIZ SALUOTTO
MONTEIRO:45741038840
Dados: 2024.10.02 10:50:44 -03'00'

Ana Beatriz Saluotto Monteiro - Proprietária

45.250.428/0001-20
I.E:535.922.692.118

AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME

Rua Francisco Alves, 284
Pacaembu - CEP: 13.424-480
Piracicaba - SP

**FGS COMERCIAL LTDA**

Rua: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville - SC CEP: 89.237-120

Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652

CNPJ: 39.988.022/0001-47 IE: 260.817.252 IM: 221303

Email: licitacao@fgscomercial.com.br

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 900332024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	EXTINTOR INCÊNDIO MATERIAL MANGUEIRA: BORRACHA, MATERIAL TRAMA: AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA: LATÃO FORJADO, MATERIAL DIFUSOR: PLÁSTICO, MATERIAL CILINDRO: TUBO AÇO SEM COSTURA, CAPACIDADE: 6 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL CILINDRO: PINTURA VERMELHA, TIPO VÁLVULA SAÍDA: M 28 COM MANÔMETRO, APLICAÇÃO: INCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA: PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM SUPORTE PARA FIXAÇÃO MARCA: EXTANG MODELO/VERSÃO: ABC 6K	UNIDADE	15,00	120,00	1.800,00
				Valor total da proposta:	1.800,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**FGS COMERCIAL LTDA**

Rua: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville - SC CEP: 89.237-120

Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652

CNPJ: 39.988.022/0001-47 IE: 260.817.252 IM: 221303

Email: licitacao@fgscomercial.com.br

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 900332024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 24.885-1

Agencia: 3155-0

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital e seus anexos

Prazo para pagamento: Conforme Edital e seus anexos

Prazo de garantia: Conforme Edital e seus anexos

Observações:

DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME O EDITAL

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos.

Declaramos :

Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Lei Federal 14.133/21.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros; Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme Lei Federal 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos que no preço ofertado estão incluídos todos os custos e que atende todas as exigências do instrumento convocatório

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa acima qualificada DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ, DENTRE SEUS SÓCIOS, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Declaramos ser optantes do Simples Nacional

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, em concordância com o Art. 4º, 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021



FGS COMERCIAL LTDA

Rua: Rudolf Baumer, 342 - Vila Nova - Joinville - SC CEP: 89.237-120

Telefone: (47) 3439-0086 / (47) 98843-8652

CNPJ: 39.988.022/0001-47 IE: 260.817.252 IM: 221303

Email: licitacao@fgscomercial.com.br

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM. Pregão Eletrônico N° 900332024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Joinville , 2 de Outubro de 2024

Representante Legal

FERNANDO GUILHERME SEILER

RG:5123080

CPF:074.649.359-26



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 02/10/2024 11:18:12 é(são):

Nome: **FERNANDO GUILHERME SEILER**

CPF: 074.649.359-26

Data: 02/10/2024 11:18:12

fs

om

ps

000400

BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.485.592/0001-99

Endereço: Rua General Osorio, 427, Centro de São João – PR

E-mail: lbortolotto9@gmail.com

Whatsaap: (46) 3033-1052 / (46) 99981-98

MUNICIPIO DE PLANALTO

PREGÃO ELETRÔNICO 90033/2024

LOTE 01: EXTINTOR						
Item	Objeto	UN	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
08	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de Pó Químico ABC. Capacidade: 1A: 5BC – 900gramas. Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	Extang	15	R\$ 64,00	R\$ 960,00
09	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de Pó Químico ABC peso 02 Kg. Capacidade: 2A: 10BC. Para veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	UN	Extang	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
TOTAL					R\$ 2.145,00	

Validade da proposta 90 dias.

Prazo de entrega 15 dias.

Pagamento 30 dias - Licitação

São João – PR, 0 de Outubro de 2024

BANCO DO BRASIL

Ag. 1356-0

Cc. 32301-2

Pix 37.485.592/001-99

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da Empresa: BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA

CNPJ e Inscrição Estadual: 37.485.592/0001-99 e 91055105-16

Representante e Cargo: Lucas Bortolotto, Sócio/Empresário

Carteira de Identidade e CPF: 10.613.007-8 e 094.383.989-02

Telefone: 46 3033-1052

E-mail: lbortolotto9@gmail.com

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS BORTOLOTTO

Data: 02/10/2024 09:53:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS BORTOLOTTO
REPRESENTANTE LEGAL

000461



ANEXO II- PROPOSTA DE PREÇO FINAL AJUSTADA

À Pregoeira e Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, a empresa: **LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA**, CNPJ nº 52.804.043/0001-23, com sede na Rua Castro Alves nº 258 – Centro de Dois Vizinhos/Pr, CEP nº 85.660-000, através de seu representante legal o Sr. Diogo de Oliveira, Portador do RG sob nº 8547538-0 e CPF nº 059.961.169-36, cuja função/cargo é sócio administrador, domiciliado na Rua Castro Alves nº 258 – Apto 201 - Edifício Betiolo, CEP nº 85.660-000, centro da cidade de Dois Vizinhos/Pr, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg, portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN/ PQS 4KG - BC - 01 ANO	UN	15	99,50	1.492,50
02	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg, portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 20 BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do	MOCELIN/ PQS 6KG - BC - 01 ANO	UN	15	119,50	1.792,50



	INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
04	Extintor novo completo: Extintor portátil, carga de água com pressurização 10L, capacidade 2-A Fabricado conforme NBR 11715 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN/ AG 10L 3A - 01 ANO	UN	15	117,50	1.762,50
06	Extintor novo completo: Extintor portátil, Dióxido de Carbono (CO2) 04 KG Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN/ CO2 4KG - BC - 01 ANO	UN	15	431,45	6.471,75
07	Extintor novo completo: Extintor portátil, Dióxido de Carbono (CO2) 06 Kg. Capacidade: 5-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN/ CO2 6KG - BC - 01 ANO	UN	15	531,50	7.972,50
10	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC, portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: extintora 2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	MOCELIN/ PQS 4KG - ABC - 01 ANO	UN	15	119,00	1.785,00
Valor total R\$.....						21.276,75



Valor total da Proposta é de R\$ 21.276,75 (vinte e um mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) .

Informamos que a validade desta proposta é de **65 (sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dois Vizinhos/Pr, 02 de outubro de 2024.

LICITECH
CONSULTORIA E
SOLUTIONS EM
LICITAÇÕES
PU:52804043000123

Assinado de forma digital
por LICITECH CONSULTORIA
E SOLUTIONS EM
LICITAÇÕES
PU:52804043000123
Dados: 2024.10.02 10:37:25
-03'00'

LICITECH CONS. & SOLU. EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA
CNPJ Nº 52.804.043/0001-23
Diogo de Oliveira
CPF Nº 059.961.169-36
RG nº 8.547.538-0
Sócio-administrador

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 033/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas – para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto – PR.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP, estabelecida na Rua Julio Serrante Nº 390, Complexo Industrial Bataglia, Cianorte – PR, telefone: (44) 99993-9412, e-mail: extin.extintores@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.307.203/0001-00, neste ato representada por CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, cargo sócio - administrador, RG 6.000.484-6SSP/PR, CPF 960.852.829-15, Rua do Engenheiro Nº 686, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 033/2024 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas – para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto- PR, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

LOTE 1: EXTINTOR NOVO

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg, portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade 30BC.	EXTANG	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

000465

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

	Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
05	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg , portátil, à base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade40 BC . Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	EXTANG	UN	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00

000466

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

	6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
12	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco 08 Kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 4A:30BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	EXTANG	UN	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
13	Extintor novo completo: Extintor de Pó Químico Seco ABC 12 Kg , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade: 6A:40BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº	EXTANG	UN	15	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00

p Om
\$

000467

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR
1.508, ABNT NBR 15.809

VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00

LOTE 2: EXTINTOR RECARGA BC, ABC E CO²

Item	Especificação	Marca e Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	Recarga - Extintor Portátil, Carga de Pó Químico Seco 04 Kg , com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
15	Recarga - Extintor Portátil, Pó Químico Seco 06 Kg com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 20-BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
16	Recarga - Extintor Portátil, carga de Pó Químico seco 08 Kg. Com base de Bicarbonato de Sódio. Capacidade: 30 - BC. Fabricado conforme NBR 10721 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. INMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
17	Recarga - Extintor Portátil, carga de água com pressurização 10L, capacidade: 2-A. Fabricado conforme NBR 11715 e selo do IMETRO. Port. N° 173/2006. Port. N° 206/11, Port. N° 412/11, Port. N° 300/12, Port. IMETRO N° 005/11. Lei N° 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
18	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 04 Kg (CO₂). Capacidade: 2-BC. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. N° 173/2006.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00

p am fs

000468

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

	Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
19	Recarga - Extintor Portátil, Dióxido de Carbono 06 Kg (CO2). Capacidade: 5-BC. -. Fabricado conforme NBR 11716 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
20	Recarga: Extintor portátil, Pó Químico Seco ABC 02 Kg Capacidade: 2A:10BC veículos/automóveis, com garantia de 05 (cinco) anos. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
21	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 04 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:2A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
22	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 06 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:3A:20BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 54,00	R\$ 2.160,00
23	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 08 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:4A:30BC. Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 63,00	R\$ 2.520,00

P Om B

000469

EXTIN EXTINTORES LTDA - EPP
CNPJ: 15.307.203/0001-00 INSC. ESTADUAL: 90595347-82
END: R. JULIO SERRANTE, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATALIA
CIANORTE-PR, CEP: 87.211- 454
FONE: (44) 99993-9412
E-MAIL: extin.extintores@gmail.com

	NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.					
24	Recarga: Extintor de Pó Químico Seco 12 kg ABC , portátil, à base de Monofosfato de Amônia com teor de 55% pressurizado, capacidade:6A:40BC . Fabricado conforme NBR 15808 e selo do INMETRO. Port. Nº 173/2006. Port. Nº 206/11, Port. Nº 412/11, Port. Nº 300/12, Port. INMETRO Nº 005/11. Lei Nº 9.933/99, Dec. 6275/2007. ABNT NBR 1.508, ABNT NBR 15.809.	PRÓPRIA	UN	40	R\$ 77,00	R\$ 3.080,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.720,00						

Valor total: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais)

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cianorte-Pr, 02 de Outubro de 2024.

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
2915

Assinado de forma digital
por CARLOS FREDERICO
MARCHESINI VAZ
FRAGOSO:96085282915
Dados: 2024.10.02
11:13:04 -03'00'

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 960.852.829-15
RG: 6.000.484-6 SSP/PR

000470



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 45.250.428/0001-20
Razão Social: A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: A.B SINALIZACAO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2024
Receita Municipal	Validade:	28/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/10/2024 10:12

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000401

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.250.428/0001-20

NIRE: 35238573680

Pelo presente instrumento particular de contrato social, os abaixo assinados:

1. ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO, brasileira, nascida em 17/11/2000, natural de São Paulo - SP, solteira, empresária, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Piracicamirim, nº 1645, Apto 123, Bairro Vila Independência, CEP. 13418-360 portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 50.628.844-4, expedida em 29/07/2015 - SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 457.410.388-40;

Única sócia componente da sociedade empresária do tipo limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, sob a denominação social de "**A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA.**", Rua Francisco Alves, nº 284, Bairro Verde, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP. 13424-480, com contrato social primitivo arquivado na JUCESP sob NIRE 35238573680, em 11/02/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **45.250.428/0001-20**, resolve alterar o seu contrato social como segue:

- A)** A sócia **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO** que já possui na sociedade o capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passando a possuir na sociedade o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que serão **subscritas e totalmente integralizadas neste ato** em moeda corrente nacional do País, aumento procedido do saldo da conta de Lucros Acumulados da sociedade;
- B)** A sociedade altera sua atividade para: confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de roupas e acessórios

Am

Am

000472

para uso profissional e de segurança do trabalho, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de moveis, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de plantas e flores naturais, comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de artigos de colchoaria, comercio varejista de artigos de iluminação, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, exceto informática e comunicação, comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista de equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domestico, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

- C) Em vista da alteração acima mencionada, resolve o sócio consolidar o Contrato Social da sociedade, que se rege pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A Sociedade girará sob a denominação "A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA" com sede na Rua Francisco Alves, nº 284, Bairro Verde, em Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP. 13424-480.

Am

000473

Parágrafo único: A sociedade poderá ainda, estabelecer novas filiais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional, para o mesmo objeto social;

2ª DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalação manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, comércio varejista de madeira e artefatos, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, cabeleireiros, manicure e pedicure e serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

Am

Am

000474

3º DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 09/02/2022 e seu prazo de duração é indeterminado;

Parágrafo Segundo: A empresa explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil

4º DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), dividido em **100.000** (Cem Mil Quotas), no valor nominal de **R\$ 1,00** (um reais) cada uma delas, **subscritas e totalmente integralizadas** neste ato em moeda corrente nacional do País, da seguinte forma:

ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO	100%	100.000	Quotas de	R\$ 1,00	Totalizando	R\$	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	Quotas de		Totalizando	R\$	100.000,00

§1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na ocorrência de novas subscrições, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002);

§2º: Com amparo no disposto no inciso VIII do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão **subsidiariamente** pelas obrigações sociais;

§3º: Nenhum dos sócios poderá onerar empenhar ou gravar quaisquer de suas quotas, ficando acordado ainda, que as quotas da sociedade, são impenhoráveis;

5ª DA ADMINISTRAÇÃO

A gerência e a administração da sociedade serão exercidas pela única sócia **ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO**, a qual fica investida, neste ato da função de **administradora**, sem especificação de cargo, com poder geral para gerir os negócios da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele e usando a razão social isoladamente ou em conjunto, exceto para a alienação de imóveis ou de participações societárias, quando será necessária a assinatura de dois sócios, para a prática de atos que envolvam a responsabilidade e os interesses sociais, ressalvando o disposto no parágrafo único abaixo, devendo abster-se, individual e coletivamente, de prestar fianças, avais, qualquer espécie de garantia ou outros atos de mero favor, em nome da sociedade, em negócios ou operações estranhas ao objetivo social ou à sociedade.

Parágrafo único: Em decorrência das alterações do Código Comercial, instituídas através da Lei nº 10.406/02 (novo Código Civil), resolvem os sócios estabelecer que não serão realizadas

Am

Pom
fs

000475

Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas nas **Reuniões de Sócios**, inclusive para fins previstos no art. 1.078, especialmente inciso "I";

§único: Em decorrência das alterações do Código Comercial, instituídas através da Lei nº. 10.406/02 (novo Código Civil) resolve o sócio estabelecer que não sejam realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas nas **Reuniões de Sócios**, inclusive para fins previstos no art. 1.078, especialmente inciso "I";

6ª - DA INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO

Os administradores declaram, sob penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

7ª - DA REMUNERAÇÃO

Para o exercício de suas funções e para suas despesas particulares, os sócios administradores poderão ter direito a retirada mensal a título de pró-labore, em valor fixado, revisado em qualquer época;

8ª - DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios. A cessão de quotas a terceiros, entretanto, fica subordinada a prévia consulta aos demais sócios, que em igualdade de condições terão preferência para adquiri-las.

9ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano civil. Ao final do exercício social serão levantados a Demonstração de Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, sendo que os lucros líquidos ou prejuízos verificados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um;

§Primeiro: Mensalmente poderá ser realizado um levantamento da apuração de resultado sendo o lucro, assim distribuído na proporção das quotas de capital de cada sócio;

§Segundo: Com base na Lei nº. 10.406/02 (novo Código Civil) convencionou os sócios, a não instituição de Conselho Fiscal;

Am

J Am B

000476

10ª - DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio falecido será substituído pelos seus herdeiros, se assim o desejarem, pelo valor das quotas deste. Se houver mais de um herdeiro, designarão este quem dentre eles deverá representá-los perante a sociedade e pela sociedade, perante terceiros, de forma a se constituírem em uma só unidade econômica - administrativa;

11ª - DAS SITUAÇÕES OMISSAS

As cláusulas, condições ou situações omissas neste contrato, serão regidas consoantes disposições da Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil), Livro II, Título II (arts. 981 a 1.141), bem como, supletivamente, no que couber pela Lei 6.404 de 15.12.76;

12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões resultantes do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor.

Piracicaba, 01 de Julho de 2024.

Sócia


ANA BEATRIZ SALUOTTO MONTEIRO
CPF: 457.410.388-40
RG: 50.628.844-4 SSP/SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.636.629/0001-34 DUNS®: 914711981
Razão Social: ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA
Nome Fantasia: ART PLACAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/09/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	06/09/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/10/2024 10:11

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000478

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35228984873	CNPJ 08.636.629/0001-34	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.105.228/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/06/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:39:37	CÓDIGO DE CONTROLE 210418847
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO SITIO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPN2370389352



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - M.E.		PORTE ME
LOGRADOURO RODOVIA GERALDO SCAVONE		NÚMERO 2300
COMPLEMENTO GP 54; SL 1	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CALIFORNIA	CEP 12305490
MUNICÍPIO JACAREÍ		UF SP
E-MAIL PROCESSOS@FASANAROCONTABIL.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 08636629000134	NIRE - SEDE 35228984873
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUCIANA LOPES FASANARO - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/06/2023

Página 1 de 1



JP fs om

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.636.629/0001-34 NIRE: 35228984873**

O signatário do presente instrumento particular;

CARLOS ALBERTO DA FONSECA, brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/02/1969, portador da cédula de identidade RG: **38.403.849-9 SSP/SP** e do CPF: **708.985.106-00**, residente e domiciliado à Alameda Maysa Matarazzo, nº 539, condomínio Jaguari – Urbanova, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-899.

Único sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação social de **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede na cidade de Jacareí – SP, à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300 – Galpão 54 Sala 1, Jardim Califórnia na cidade de Jacareí – SP, CEP: 12.305-490, inscrita no CNPJ: **08.636.629/0001-34**, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº **3522898487-3** com sua 1ª alteração registrada sob o nº 0.415.489/16-7 em sessão de 03/05/2016, 2ª alteração registrada sob o nº 186.906.18-3 em sessão de 23/04/2018, 3ª alteração registrada sob o nº 0.950.513/20-9 em sessão de 10/02/2020, 4ª alteração registrada sob o nº 281.158/22-8 em sessão de 02/06/2022 tem entre justo e contratado, o presente de 5ª alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes;

I. ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da Sociedade o Sócio **CARLOS ALBERTO DA FONSECA**, acima qualificado, que cede e transfere 50% de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) à nova sócia admitida **LUARA PRADO FONSECA**, brasileira, natural de Varginha – MG, solteira, empresária, nascida em 14/10/1997, portadora da cédula de identidade RG: 37.782.874-9 SSP/SP e do CPF: 455.861.038-69, residente e domiciliada à Avenida Papa João Paulo II, nº 650 – Apto. 111, Urbanova VI em São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-597 e cede e transfere 50% de suas quotas no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) ao novo sócio admitido **VINÍCIUS PRADO FONSECA**, brasileiro, natural de São José dos Campos – SP, solteiro, empresário, nascido em 03/07/2004, portador da cédula de identidade RG: 55.746.731-7 SSP/SP e do CPF: 455.861.688-04, residente e domiciliado à Alameda Maysa Matarazzo, nº 539, Residencial Jaguary em São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-899.

II. REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A vista das alterações ora ajustadas neste contrato, os sócios remanescentes desta sociedade resolvem neste ato manter integralizado o valor do capital social subscrito em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor
LUARA PRADO FONSECA	15.000	50%	R\$ 15.000,00
VINÍCIUS PRADO FONSECA	15.000	50%	R\$ 15.000,00
Total	30.000	100%	R\$ 30.000,00

Telefones: (12) 4141-0762

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 | Sala 408 A | CEA by Helbor | Jd. Aquarius | São José dos Campos/SP

www.fasanarocontabil.com.br

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-209a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

III. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, é exercida isoladamente ou em conjunto por todos os sócios, acima qualificados, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsáveis pelos compromissos assim assumidos, o sócios a que ela tiver dado causa.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nestes termos, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 08.636.629/0001-34 NIRE: 35228984873**

LUARA PRADO FONSECA, brasileira, natural de Varginha – MG, solteira, empresária, nascida em 14/10/1997, portadora da cédula de identidade RG: 37.782.874-9 SSP/SP e do CPF: 455.861.038-69, residente e domiciliada à Avenida Papa João Paulo II, nº 650 – Apto. 111, Urbanova VI em São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-597 e;

VINÍCIUS PRADO FONSECA, brasileiro, natural de São José dos Campos – SP, solteiro, empresário, nascido em 03/07/2004, portador da cédula de identidade RG: 55.746.731-7 SSP/SP e do CPF: 455.861.688-04, residente e domiciliado à Alameda Maysa Matarazzo, nº 539, Residencial Jaguar em São José dos Campos – SP, CEP: 12.244-899.

I. NOME EMPRESARIAL E SEDE DA SOCIEDADE

A sociedade gira pelo nome empresarial **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, com sede à Rodovia Geraldo Scavone, nº 2300 – Galpão 54, Sala 01 – Jardim Califórnia, na cidade de Jacareí – SP, CEP: 12.305-490, inscrita no **CNPJ: 08.636.629/0001-34**, podendo ainda abrir filiais em qualquer parte do território nacional, obedecidas as formalidades legais.

II. CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor
LUARA PRADO FONSECA	15.000	50%	R\$ 15.000,00
VINÍCIUS PRADO FONSECA	15.000	50%	R\$ 15.000,00
Total	30.000	100%	R\$ 30.000,00

Telefones: (12) 4141-0762

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 | Sala 408 A | CEA by Helbor | Jd. Aquarius | São José dos Campos/SP

www.fasanarocontabil.com.br

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

III. OBJETO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objeto:

- Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 4751-2/01.
- Impressão de materiais gráficos, etiquetas, vulcanizadoras – CNAE 1813-0/99.
- Impressão de material para uso publicitário – CNAE 1813-0/01.
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação – CNAE 1822-9/99.
- Importação, exportação e comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE 4642-7/02.
- Importação, exportação e comércio atacadista de equipamentos de proteção de segurança do trabalho (EPI) – CNAE 42.42-7/02.

Parágrafo único: declara que exerce atividade empresária nos termos do art. 966 CC.

IV. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS QUOTISTAS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas.

Parágrafo único: Nos termos do § VIII do art. 997 do Código Civil 2002 (Lei nº 10.406/2002), os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

V. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, é exercida isoladamente ou em conjunto por todos os sócios, acima qualificados, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade, sendo-lhes vedado o seu uso para fins estranhos, tais como endossos e avais de favor, cartas de fiança e outros documentos análogos, ficando responsáveis pelos compromissos assim assumidos, o sócios a que ela tiver dado causa.

VI. RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios terão uma retirada mensal de valor a ser livremente fixado pelo mesmo, a título de Pró-Labore, importância essa que será levada à conta de “Despesas Operacionais” da sociedade.

VII. PRAZO DA SOCIEDADE

A empresa iniciou suas atividades em 05 de fevereiro de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Telefones: (12) 4141-0762

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 | Sala 408 A | CEA by Helbor | Jd. Aquarius | São José dos Campos/SP

www.fasanarocontabil.com.br

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

VIII. EXERCÍCIO SOCIAL – LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo segundo: De acordo com o Art. 1.080 da Lei 10.406/2002, as deliberações infringentes ao contrato ou à lei tornam a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

Parágrafo Terceiro: É dispensável a reunião anual dos sócios para a tomada de contas da administração.

IX. CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e a sua transferência a terceiros só poderá ser efetuada mediante autorização do outro sócio, ao qual está assegurado o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente. Sendo livre a transferência ou cessão de quotas entre os sócios.

X. FALECIMENTO DE SÓCIO QUOTISTA

No caso de falecimento de qualquer dos sócios - quotistas, a sociedade não se dissolverá, continuando a funcionar com os sócios remanescentes e os herdeiros, sucessores ou representantes legais do falecido ou interdito, salvo se estes decidirem retirar-se da sociedade, quando estão receberão seus haveres na forma e prazo estabelecidos na cláusula anterior.

XI. FORO

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem será dirimido na forma de legislação em vigor, elegendo os contratantes desde já o Foro da Comarca de Jacareí - SP.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Telefones: (12) 4141-0762

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 | Sala 408 A | CEA by Helbor | Jd. Aquarius | São José dos Campos/SP

www.fasanarocontabil.com.br

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em Três Vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas por si seus herdeiros e sucessores a bem fielmente a cumpri-lo na forma da Lei.

Jacareí, 12 de junho de 2023.

Assinado
✓ CARLOS ALBERTO DA FONSECA
D4Sign
CARLOS ALBERTO DA FONSECA
RG: 38.403.849-9 SSP/SP

Assinado
✓ Luara Prado Fonseca
D4Sign
LUARA PRADO FONSECA
RG: 37.782.874-9 SSP/SP

Assinado
✓ *INÍCIUS*
D4Sign
INÍCIUS PRADO FONSECA
RG: 55.746.731-7 SSP/SP

Testemunhas:

Assinado
✓ *Jonathan dos R. Fasanaro*
D4Sign
JONATHAN DOS REIS FASANARO
RG: 39.797.271-4 SSP/SP

Assinado
✓ *m@vila*
D4Sign
MARIANA LEHAR ÁVILA
RG: 65.191.692-6 SSP/SP

Telefones: (12) 4141-0762

Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, 230 | Sala 408 A | CEA by Helbor | Jd. Aquarius | São José dos Campos/SP

www.fasanarocontabil.com.br

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Certifico o registro sob o nº 1.105.228/23-0 em 22/06/2023 da empresa ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, NIRE nº 35228984873, protocolado sob o nº SPN2370389352. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210418847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
LUARA PRADO FONSECA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
45586103869	Branca	06739921502	31/01/2022	DENATRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
PAPA JOAO PAULO II				650	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
URBANOVA VI				12244597	
COMPLEMENTO					
APT 111					
MUNICÍPIO				UF	
São José dos Campos				SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São José dos Campos	DATA	14/06/2023		
NOME	LUARA PRADO FONSECA	ASSINATURA	Assinado		

 Luara Prado Fonseca
D4Sign

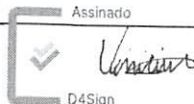
fs
p om

000486

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
VINICIUS PRADO FONSECA					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
45586168804	Branca	07982922475	24/10/2022	DENATRAN	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
MAYSA MATARAZZO				539	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
CONDOMINIO RESIDENCIAL JAGUARY				12244899	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
São José dos Campos					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	São José dos Campos		DATA	14/06/2023	
NOME	VINICIUS PRADO FONSECA		ASSINATURA	Assinado	



14/06/2023

Página 1 de 1

D4Sign b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ART PLACAS pdf

Código do documento b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4

Anexo: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - LUARA.pdf
Anexo: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.pdf



Assinaturas



CARLOS ALBERTO DA FONSECA
financeiro@artplacassp.com.br
Assinou como parte

CARLOS ALBERTO DA FONSECA



Luara Prado Fonseca
artplacas@artplacassp.com.br
Assinou como parte

Luara Prado Fonseca



Vinicius Prado Fonseca
pradofonsecav@gmail.com
Assinou como parte

Vinicius



Jonathan dos Reis Fasanaro
fiscal@fasanarocontabil.com.br
Assinou como testemunha

Jonathan dos Reis Fasanaro



Mariana Lehar Ávila
processos@fasanarocontabil.com.br
Assinou como testemunha

mavila

Eventos do documento

14 Jun 2023, 11:06:45

Documento b5683f4f-4074-4413-b1e4-200a14c8c8d4 **criado** por MARIANA LEHAR ÁVILA (500a6037-7695-4e7c-ad10-4a7ee2fb4454). Email: processos@fasanarocontabil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-14T11:06:45-03:00

14 Jun 2023, 11:40:48

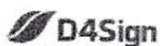
Assinaturas **iniciadas** por MARIANA LEHAR ÁVILA (500a6037-7695-4e7c-ad10-4a7ee2fb4454). Email: processos@fasanarocontabil.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-14T11:40:48-03:00

14 Jun 2023, 11:52:27

CARLOS ALBERTO DA FONSECA **Assinou como parte** - Email: financeiro@artplacassp.com.br - IP: 179.111.106.97 (179-111-106-97.dsl.telesp.net.br porta: 63974) - Geolocalização: -23.2495 -45.8921 - Documento de identificação informado: 708.985.106-00 - DATE_ATOM: 2023-06-14T11:52:27-03:00

14 Jun 2023, 11:54:11

LUARA PRADO FONSECA **Assinou como parte** - Email: artplacas@artplacassp.com.br - IP: 179.111.106.97 (179-111-106-97.dsl.telesp.net.br porta: 45638) - Documento de identificação informado: 455.861.038-69 - DATE_ATOM: 2023-06-14T11:54:11-03:00



9 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 14 de June de 2023, 14:10:08



14 Jun 2023, 12:00:17

VINICIUS PRADO FONSECA **Assinou como parte** - Email: pradofonsecav@gmail.com - IP: 179.111.106.97
(179-111-106-97.dsl.telesp.net.br porta: 62350) - Documento de identificação informado: 455.861.688-04 -
DATE_ATOM: 2023-06-14T12:00:17-03:00

14 Jun 2023, 14:09:18

JONATHAN DOS REIS FASANARO **Assinou como testemunha** (b3a52441-282b-4323-8ea9-79214f8550f8) - Email: fiscal@fasanarocontabil.com.br - IP: 179.100.76.168 (179-100-76-168.user.vivozap.com.br porta: 39292) -
Geolocalização: -23.2215522 -45.9046455 - Documento de identificação informado: 539.222.528-42 - DATE_ATOM: 2023-06-14T14:09:18-03:00

14 Jun 2023, 14:09:46

MARIANA LEHAR ÁVILA **Assinou como testemunha** (500a6037-7695-4e7c-ad10-4a7ee2fb4454) - Email: processos@fasanarocontabil.com.br - IP: 179.100.76.168 (179-100-76-168.user.vivozap.com.br porta: 22518) -
Geolocalização: -23.221301 -45.904608 - Documento de identificação informado: 021.957.836-21 - DATE_ATOM: 2023-06-14T14:09:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 3aea23fb3d33e2b2590752cc92d8e09aaf65b12dfc5061cefcf9ae0a81909c61
(SHA512): 0f075aec73f33b738ccf52687294cb84855a5e6fee7ecd236441c5dece80d32f0b9f0fa84082efedf9ad9f5be605e4d67b8a93b5856a604023c89b2df3de9103

Hash dos documentos anexos

Nome: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - LUARA.pdf
(SHA256): 6b376f899eea6f8569d7740cd7e7efcde26b666ed71149c0f420a979f55f1005
(SHA512): 2e00d9d9f8bd7ab52ecccd5f68a8940159c3cd78895dd573e0cc6321b1450fed7b5c9c15874c35e87b7cf259817336385a8cbda056857e7e5eccac2815de67d

Nome: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.pdf
(SHA256): 2496151bac8d2cfce990497f40e55a9773d2e920feb84d8939ecf4e2bc990b45
(SHA512): 0f70b719da98686383a57bd72bebfdd0bde81ad6c5a0fcc033f8828f9a8b02bb4951d63d7afeb308b211069c56098e141d8ecb697d44b322cab05153e4b2992

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro sob o nº 1.105.228/23-0 em 22/06/2023 da empresa ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, NIRE nº 35228984873, protocolado sob o nº SPN2370389352.
Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210418847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures and initials

000489



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LUCIANA LOPES FASANARO** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP334954**, expedida em **03/02/2020**, inscrito no CPF nº 25688523808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/06/2023.

LUCIANA LOPES FASANARO



Certifico o registro sob o nº 1.105.228/23-0 em 22/06/2023 da empresa ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, NIRE nº 35228984873, protocolado sob o nº SPN2370389352. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210418847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten signatures: P, am, fs

000490

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2370389352** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - M.E..**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2370389352.

Handwritten initials: J, Om, fs

000491



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA - M.E. de NIRE 35228984873**, protocolizado sob o número **SPN2370389352** em **22/06/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1105228230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/06/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.105.228/23-0 em 22/06/2023 da empresa ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, NIRE nº 35228984873, protocolado sob o nº SPN2370389352. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210418847. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten initials: P, om, fs

000492

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 13/06/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LUCIANA LOPES FASANARO	25688523808	14/06/23 14:18	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.4
CAPA - INSTRUMENTO (10).pdf			
LUCIANA LOPES FASANARO	25688523808	14/06/23 14:18	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7
POCS. DE IDENTIFICAÇÃO (4).pdf			
LUCIANA LOPES FASANARO	25688523808	14/06/23 14:18	AC DIGITALSIGN RFB G2 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2370389352



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.485.592/0001-99 DUNS®: 927898628
Razão Social: BORTOLOTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/10/2024
Receita Municipal	Validade:	02/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024

Emitido em: 02/10/2024 10:10

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000494

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO

CNPJ: 37.485.592/0001-99

LUCAS BORTOLOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1995, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.613.007-8 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 094.383.989-02, residente e domiciliado na Rua Aurino Bieguer, 201, Bairro Santa Isabel, São João, Paraná, CEP: 85.570-000;

Único sócio componente da empresa individual que gira sob o nome empresarial de **37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO**, com sede na Rua Aurino Bieguer, 211, Cristo Rei, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrita no CNPJ/MF: 37.485.592/0001-99, RESOLVE, alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado. Poderá adotar o formato de Denominação Social: **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço da empresa, QUE PASSA A SER: Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o objeto social da empresa, QUE PASSA A SER: instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); comércio varejista de outros produtos (47.89-0-99); comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); lanchonetes, casas de chá, de sucos (56.11-2-03); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia (50.21-1-01); tabacaria (47.29-6-01); comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (47.59-8-99); comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02); comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0-03); comércio varejista de doces, balas, bombom e semelhantes (47.21-1-04); serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08).

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Om
fs

000495

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
37.485.592 LUCAS BORTOLOTTTO
CNPJ: 37.485.592/0001-99**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LUCAS BORTOLOTTTO	80.000	100%	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100%	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LUCAS BORTOLOTTTO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A partir desta data, a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Om

fs

dp

000496

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO

CNPJ: 37.485.592/0001-99

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA DÉCIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 37.485.592/0001-99

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

LUCAS BORTOLOTTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/02/1995, portador da Cédula de Identidade Civil nº 10.613.007-8 expedida pela Secretaria Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº. 094.383.989-02, residente e domiciliado na Rua Aurino Bieguer, 201, Bairro Santa Isabel, São João, Paraná, CEP: 85.570-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**, com sede na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000, inscrita no CNPJ/MF: 37.485.592/0001-99, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando, assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na Rua General Osório, 427, Sala 02, Centro, São João, Paraná, CEP: 85.570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é: instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); comércio varejista de material elétrico (47.42-3-00); comércio varejista de outros produtos (47.89-0-99); comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0-03); comércio varejista de bebidas (47.23-7-00); lanchonetes, casas de chá, de sucos (56.11-2-03); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (49.29-9-01); comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1-00); transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia (50.21-1-01); tabacaria (47.29-6-01); comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (47.59-8-99); comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5-03); comércio varejista de artigos esportivos (47.63-6-02); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07); comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (47.89-0-05); comércio atacadista de roupas e assessó-

000497

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

37.485.592 LUCAS BORTOLOTTTO

CNPJ: 37.485.592/0001-99

rios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7/02); comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03); comércio varejista de doces, balas, bombom e semelhantes (47.21-1/04); serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4/04); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08).

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado. A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2020.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 80.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LUCAS BORTOLOTTTO	80.000	100%	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	100%	R\$ 80.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **LUCAS BORTOLOTTTO**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como, do prazo de duração do mandato que, sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Om
fs

000498

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
37.485.592 LUCAS BORTOLOTTTO**

CNPJ: 37.485.592/0001-99

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por Lei especial, do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais, serão atribuídos a sócia única proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Om
§

000499

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE UNIPESSOAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

37.485.592 LUCAS BORTOLOTTO

CNPJ: 37.485.592/0001-99

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado em conformidade e nos termos, condições e intenções propostas pela sócia ora presente e que a mesma assine via certificado digital este instrumento, assumindo integralmente a responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São João – PR, 12 de Fevereiro de 2024

LUCAS BORTOLOTTO
(Assinatura digital)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000500



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09438398902	LUCAS BORTOLOTTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2024 15:44 SOB Nº 41212305208.
PROTOCOLO: 241029368 DE 19/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402336995. CNPJ DA SEDE: 37485592000199.
NIRE: 41212305208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2024.
BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000501



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.307.203/0001-00 DUNS®: 901275049
Razão Social: EXTIN EXTINTORES LTDA
Nome Fantasia: EXTIN EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024
Receita Municipal	Validade:	10/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/10/2024 10:08

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000502

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

1- EDCARLOS CARNICELLI, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascida em data de 08/04/1980, natural de Cianorte, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 029.776.149-82, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.822.019-0, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 18/05/1993, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, Nº. 1787, Zona 04, CEP 87.210-028, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

2- LUCIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 03/06/1978, natural de São Tomé, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.129.659-04, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 7.203.884-3, emitida pela (SESP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/08/1994, residente e domiciliado na Rua do Agrimensor, Nº. 402, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-218, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

3- CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 18/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 960.852.829-15, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.000.484-6, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/04/1990, residente e domiciliado na Rua do Engenheiro, Nº. 686, Residencial Parque do Bosque, CEP 87.203-144, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **CARNICELLI & CIA LTDA**, sediada na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **412.073.126-33**, por despacho em 29/03/2012, e último Arquivamento sob Nº. 201.73707327 em 30/05/2017, inscrita no CNPJ sob n.º **15.307.203/0001-00**, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar e Consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000503

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DO SÓCIO: O sócio **EDCARLOS CARNICELLI**, já qualificado anteriormente, possui na sociedade 300 (Trezentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 150 (Cento e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ao sócio remanescente, ora adquirente o Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA**, já qualificado anteriormente, e vendendo e transferindo 150 (Cento e Cinquenta) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), ao sócio remanescente, ora adquirente o Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio cedente, o Sr. **EDCARLOS CARNICELLI**, da aos sócios remanescentes, ora adquirentes, o Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e o Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas e transferidas, para mais nada receber ou reclamar em tempo algum, declarando o sócio ingressante e os sócios remanescentes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: Em decorrência da presente alteração contratual, a sociedade passará a girar sob o nome empresarial de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e passivo da sociedade.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, fica aumentado para o valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$1,00 (Hum real) cada uma, aumento neste ato, totalmente integralizado e em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os Sócios:

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR-R\$
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	25.000	25.000,00
CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	25.000	25.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e ao Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000504

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato vigentes que não colidirem com as disposições do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA – Devido às alterações contratuais ocorridas, resolvem os sócios CONSOLIDAR o seu contrato social e Alterações posteriores, conforme cláusulas e condições a seguir:

EXTIN EXTINTORES LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33****CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

1- LUCIANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 03/06/1978, natural de São Tomé, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 026.129.659-04, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 7.203.884-3, emitida pela (SESP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/08/1994, residente e domiciliado na Rua do Agrimensor, Nº. 402, Residencial Nova Itália, CEP 87.203-218, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

2- CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO, brasileiro, Casado Sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em data de 18/07/1975, natural de Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no (CPFME) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 960.852.829-15, Portador da Cédula de Identidade Civil (RG) Registro Geral sob nº 6.000.484-6, emitida pela (SSP) Secretaria de Estado de Segurança Pública Instituto de Identificação do Estado do Paraná, com data de expedição em 26/04/1990, residente e domiciliado na Rua do Engenheiro, Nº. 686, Residencial Parque do Bosque, CEP 87.203-144, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná;

Handwritten signatures in blue ink.

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **EXTIN EXTINTORES LTDA**, sediada na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, nesta Cidade e Comarca de Cianorte, Estado Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **412.073.126-33**, por despacho em 29/03/2012, e último Arquivamento sob N.º 201.73707327 em 30/05/2017, inscrita no CNPJ sob n.º **15.307.203/0001-0**, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **EXTIN EXTINTORES LTDA**, e será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

DA SEDE:

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade que terá sua sede na **Rua Júlio Serrante, n.º 390, Complexo Industrial Bataglia, CEP 87.211-454**, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL:

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade terá por Objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **"COMÉRCIO VAREJISTA D EXTINTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA RECARGA DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA"**.

- **Paragrafo Único:** No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de **"COMÉRCIO VAREJISTA D EXTINTORES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA RECARGA DE EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA"**.

INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em data de 26/03/2012, e seu prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL:

CLAUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000506

CARNICELLI & CIA LTDA
CNPJ: 15.307.203/0001-00
NIRE 412.073.126-33

SÓCIOS:	QUOTAS	VALOR-R\$
LUCIANO FERNANDES DA SILVA	25.000	25.000,00
CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO	25.000	25.000,00
TOTAL:	50.000	50.000,00

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da legislação vigente, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

DA GESTÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **LUCIANO FERNANDES DA SILVA** e ao Sr. **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR:
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO:

CLAUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido a que se refere o parágrafo anterior dar-se – à proporcionalmente às participações de cada sócio no capital

Parágrafo Segundo – No caso de prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

CLAUSULA DÉCIMA – A cada cota do capital social corresponde a um voto nas deliberações da Sociedade.

Parágrafo Único – Nos termos do disposto no artigo 1.076 – Inciso I e II da lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive para transformação do tipo societário,

[Handwritten signatures]

000507

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

assim como na ocorrência dos eventos de cisão, fusão ou incorporação com outras sociedades ou em outras sociedades ou ainda para dissolução da sociedade pela vontade dos sócios, por votos representados por, no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) das quotas de capital da sociedade. Nos demais casos as deliberações deverão ser tomadas por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas de capital de cada sócio são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser cedida ou transferida a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado direito de preferência, em igualdade de condições e preço. A sociedade não se dissolvera em caso de falecimento de um dos sócios, pessoas naturais, passando os herdeiros na forma da lei a fazer parte da mesma, caso estejam interessados, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação tomada pela maioria dos quotistas em relação ao capital social, ou, se a sua continuidade tornar-se impossível, nos casos previstos em lei.

Parágrafo Segundo – Nos casos de resilição em relação a um dos sócios, quer por decisão da sociedade ou por força de lei, o valor de sua cota social e demais haveres serão liquidados em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, devidamente corrigidas, com base no resultado obtido no balanço levantado para tal fim.

Parágrafo Terceiro – Em caso de falecimento de um dos sócios os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas, entretanto não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurado em balanço.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil, em especial concernente à aplicação supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade limitada pelas normas da sociedade simples, naquilo que lhe couber.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar as atas de assembléia de prestação de contas e resultados.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de lei especial ou condenação criminal.

Handwritten signatures and initials: "P", "Om", "fs".

000508

CARNICELLI & CIA LTDA**CNPJ: 15.307.203/0001-00****NIRE 412.073.126-33**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Na ocasião de Retirada de Sócio da Sociedade, por qualquer motivo que seja, em um prazo legal de até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes se superior ao valor limite de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Cianorte, no Estado do Paraná, para dirimir qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte, 18 de Dezembro de 2020.

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO

(Assinado por Certificado Digital)

LUCIANO FERNANDES DA SILVA

(Assinado por Certificado Digital)

EDCARLOS CARNICELLI

(Assinado por Certificado Digital)

000509

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EXTIN EXTINTORES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02612965904	LUCIANO FERNANDES DA SILVA
02977614982	EDCARLOS CARNICELLI
96085282915	CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 11:07 SOB Nº 20208004041.
PROTOCOLO: 208004041 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100005932. CNPJ DA SEDE: 15307203000100.
NIRE: 41207312633. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2020.
EXTIN EXTINTORES LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000510



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.988.022/0001-47
Razão Social: FGS COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: FGS COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/01/2025
Receita Municipal	Validade:	01/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 02/10/2024 10:13

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000511

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47



FERNANDO GUILHERME SEILER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 074.649.359-26, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05188442903, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) SERVIDAO EMILIO R E REDDIN, 64, APT 1306, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE, SC, CEP 89203306, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **FGS COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**, sob **NIRE nº 42206377074**, com sede Servidao Emilio R. E. Reddin, 64, Apt 1306, Anita Garibaldi Joinville, SC, CEP 89203306, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.988.022/0001-47**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA RUDOLF BAUMER, 342, CASA, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.237-120.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA

A Sociedade girará sob a denominação social de **FGS COMERCIAL LTDA**.

SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na **RUA RUDOLF BAUMER, 342, CASA, VILA NOVA, JOINVILLE, SC, CEP 89.237-120**. E poderá constituir filiais em todo território Nacional e terá duração por tempo indeterminado.

TERCEIRA **COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM**

Req: 81300001915976

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246928588185728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

[Assinaturas manuais]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uYo717-FOIY-D4teg&chave2=Ug8cwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0746493592-FERNANDO GUILHERME SEILER

000512

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47

VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS.

Req: 81300001915976

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074

Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246928588185728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/09/2023

000513

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUARTA

O Capital social, de **R\$.300.000,00** (trezentos mil reais), constituído de **300.000** (trezentas mil), quotas no valor nominal de **R\$ 1,00**(um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, que fica assim distribuídas entre os sócios:

FERNANDO GUILHERME SEILER	R\$.300.000,00	- 300.000 Cotas - 100,00%
----------------------------------	-----------------------	----------------------------------

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA

A Administração da sociedade será exercida, isoladamente pelo sócio **FERNANDO GUILHERME SEILER**.

§ 1º - O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, cuja as assinaturas obrigá-las-á perante terceiro em saques bancários, obrigações cambiais, judiciais e extrajudiciais da sociedade.

§ 2º O administrador, receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º O administrador poderá nomear procuradores, outorgando-lhes poderes específicos.

§ 4º Nos quatros primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES

SÉTIMA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador.

§ 1º Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria o objeto dela.

Req: 81300001915976

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023
Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074
Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 246928588185728
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

João

28/09/2023

fl

000514

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47

§ 2º Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

OITAVA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único. Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

NONA

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujo, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada ou morte de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, consideradas pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

DÉCIMA

A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil, no dia 31 do mês de dezembro, será elaborado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEGUNDA

A administradora declara sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

Req: 81300001915976

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074

Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246928588185728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

000515

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 39.988.022/0001-47

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Joinville/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento

O sócio lavra o presente instrumento.

JOINVILLE/SC, 25 de setembro de 2023.

FERNANDO GUILHERME SEILER

Req: 81300001915976

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074

Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246928588185728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

[Assinaturas manuscritas]
28/09/2023
[Assinatura manuscrita]

000516



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237691388

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	FGS COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	237691388 - 26/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206377074
CNPJ 39.988.022/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
SOB N: 20237691388

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237691388

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07464935926 - FERNANDO GUILHERME SEILER - Assinado em 26/09/2023 às 15:12:22



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/09/2023 Data dos Efeitos 26/09/2023

Arquivamento 20237691388 Protocolo 237691388 de 26/09/2023 NIRE 42206377074

Nome da empresa FGS COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 246928588185728

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

[Handwritten signatures]

28/09/2023

000517



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.804.043/0001-23
Razão Social: LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA
Nome Fantasia: LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/10/2024
Receita Municipal	Validade:	11/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 02/10/2024 10:09

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000518

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DIOGO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 01/01/1987, nº do CPF 059.961.169-36, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, na RUA CASTRO ALVES, nº 258, APT 201, CENTRO, CEP: 85660-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA**, e usará a expressão LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CASTRO ALVES, nº 258, APT 201, CENTRO, Dois Vizinhos - PR, CEP: 85660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÕES, ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADE DE AGRONOMIA, ATIVIDADE DE PERÍCIAS, ATIVIDADE DE TOPOGRAFIA, ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADE DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ATIVIDADE DE ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO DE BEBIDAS, ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS, COMÉRCIO DE DOCES, BALAS BOMBONS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMÉRCIO DE MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO DE TECIDOS, COMÉRCIO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EMBALAGENS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO DE PLANTAS, FLORES, GRAMAS E SEMENTES, COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS, COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES, PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICITAÇÕES, ATIVIDADE DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIVIDADE DE AGRONOMIA, ATIVIDADE DE PERÍCIAS, ATIVIDADE DE TOPOGRAFIA, ATIVIDADE PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADE DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ATIVIDADE DE ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS, ATIVIDADE DE ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADE DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS, ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADE DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO DE BEBIDAS, ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS, COMÉRCIO DE DOCES, BALAS BOMBONS, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA,

fs
dp om

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA

COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO DE MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO DE VESTUARIO, CALÇADOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO DE EMBALAGENS, COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO DE PLANTAS, FLORES, GRAMAS E SEMENTES, COMERCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS CONTRA INCENDIO, COMERCIO DE PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO DE LUBRIFICANTES, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- CNAE Nº 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- CNAE Nº 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

fs
om

0005~0

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
 CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 CNAE Nº 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
 CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
 CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 03/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DIOGO DE OLIVEIRA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DIOGO DE OLIVEIRA** que representará legalmente a

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000541

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA **LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA**

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

\$ om
 9

000522

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PÚBLICAS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Vizinhos - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Dois Vizinhos - PR, 03 de novembro de 2023

DIOGO DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

fs om
JP

000523



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05996116936	DIOGO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2023 14:18 SOB Nº 41212071568.
PROTOCOLO: 237838192 DE 07/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316051513. CNPJ DA SEDE: 52804043000123.
NIRE: 41212071568. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2023.
LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000524



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	15/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/11/2024
Receita Municipal	Validade:	08/12/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Am
JP \$

Emitido em: 02/10/2024 10:14

CPF: 068.XXX.XXX-40 Nome: CARLA SABRINA RECH MALINSKI

Ass: _____

1 de 1

000525



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600252847

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300002734

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ERECHIM

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pag. 1/1

000526



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

om
p
fs



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 27.518.373/0001-05

NIRE: 43600252847

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76.

A parte acima qualificada, na condição de única sócia da sociedade empresária **“META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA”** estabelecida na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600252847 em 12 de abril de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 27.518.373/0001-05, resolve de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- g) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- h) *Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)*
- i) *Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)*
- j) *Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- k) *Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- l) *Comércio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- m) *Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)*
- n) *Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)*
- o) *Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- p) *Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- q) *Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- r) *Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*
- s) *Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 3/10

000528

- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

-II-

Pela vontade soberana da sócia, resolve esta **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Caetano Alberto Rosset, n.º 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) *Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)*
- b) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)*
- c) *Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/05)*
- d) *Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)*
- e) *Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)*
- f) *Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)*
- g) *Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)*
- h) *Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (4530-7/05)*
- i) *Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. (4541-2/06)*
- j) *Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)*
- k) *Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)*
- l) *Comercio varejista de moveis. (4754-7/01)*
- m) *Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)*
- n) *Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico. (4757-1/00)*
- o) *Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)*
- p) *Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)*
- q) *Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)*
- r) *Comercio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)*



- s) *Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)*
- t) *Comercio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)*
- u) *Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. (4789-0/08)*
- v) *Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/03)*
- w) *Comércio varejista de madeira e artefatos. (4744-0/02)*
- x) *Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. (4763-6/04)*

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (Noventa e três mil e setecentos) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído a sócia:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor – R\$
a) Jocelia Seidler Arcari	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **JOCELIA SEIDLER ARCARI**, a qual fica investida de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: A administradora responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.



Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio



remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - A administrador a declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 29 de dezembro de 2022.

JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF n.º 000.341.660-76

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 7/10
000532



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.965-9	RSP2300002734	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, de CNPJ 27.518.373/0001-05 e protocolado sob o número 23/010.965-9 em 24/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8699377, em 30/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
000.341.660-76	JOCELIA SEIDLER ARCARI	23/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2023, às 11:15.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/010.965-9.

fs
om



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

[Handwritten signature]



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8699377 em 30/01/2023 da Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27518373000105 e protocolo 230109659 - 24/01/2023. Autenticação: 15B80C360412DE8F49F9EE983EE72D9FD40AD24. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/010.965-9 e o código de segurança 7a8i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

JOCELIA SEIDLER ARCARI, brasileira, natural de Passo Fundo/RS, casada sob o regime de comunhão universal de bens com Wilson Arcari, do comércio, residente e domiciliada no Acesso, Linha Gruta, s/n, Bairro Interior, CEP 99955-000, na cidade de Vila Lângaro/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 3039203298 – SSP/RS e CPF nº 000.341.660-76, por este instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa terá sede e domicílio na Rua Caetano Alberto Rosset, nº 885, Sala 02, Bairro Atlântico, CEP 99705-568, na cidade de Erechim/RS, e adotará o nome empresarial de **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**, qual fará uso do nome fantasia **"META DISTRIBUIDORA"**.

Cláusula Segunda: O capital da empresa será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da EIRELI será:

- a) Comércio varejista de ferragens e ferramentas. (4744-0/01)
- b) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. (4672-9/00)
- c) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
- d) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
- e) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
- f) Comércio varejista de artigos de iluminação. (4754-7/03)
- g) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
- h) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para mineração: partes e peças. (4669-9/99)
- i) Comércio varejista de material elétrico para construção. (4742-3/00)
- j) Comércio atacadista de material elétrico para construção. (4673-7/00)

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades em 05 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é limitada à importância do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI caberá a titular **JOCELIA SEIDLER ARCARI** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizada o uso de nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

788

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78922501216525500781>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78922501216525500781-1
Data: 25/01/2021 09:10:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37837-Y28Q;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000530

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

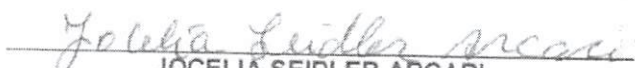
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Segunda: A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Erechim/RS, 30 de março de 2017.


JOCELIA SEIDLER ARCARI
CPF nº 000.341.660-76

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2017 SOB Nº 43600252847

Protocolo: 17/083207-4, DE 05/04/2017

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETARIO-GERAL

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7892250121652550781>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7892250121652550781-2
Data: 25/01/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA37838-EYTE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 09:22:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

000537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 17:20:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78922501216525500781-1 a 78922501216525500781-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7761c9ce89503b517dc89a05295424119cb9778dd7cd25d90fdc1b2c0511f2049f8
80d0d6a01ba52fcfe6475defc13e0f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Om
S

000538



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 7

000539

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 7

000540

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Handwritten signatures and initials: p, om, fs

Item 1 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Peso: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A E Classe B. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 112,4000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 99,5000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
061.878/0001-50 - 53.961.878 GABRIEL NICHOLAS LADEIRA FRANCISCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 112,4000	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 146,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	-
Marca/Fabricante: Extang Modelo/versão: PQS 4KG BC Valor proposta: R\$ 112,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) PR	R\$ 112,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 04 KGS BC Valor proposta: R\$ 112,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 112,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 99,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 4KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 112,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	52.804.043/0001-23	R\$ 111,5000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 111,0000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 110,5000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 110,0000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 109,5000
02/10/2024 09:02:42	37.485.592/0001-99	R\$ 109,0000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 108,5000
02/10/2024 09:02:46	37.485.592/0001-99	R\$ 108,0000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 107,5000
02/10/2024 09:03:03	53.961.878/0001-50	R\$ 112,4000
02/10/2024 09:06:19	37.485.592/0001-99	R\$ 105,0000
02/10/2024 09:06:21	52.804.043/0001-23	R\$ 104,5000
02/10/2024 09:07:35	37.485.592/0001-99	R\$ 103,0000
02/10/2024 09:07:36	52.804.043/0001-23	R\$ 102,5000
02/10/2024 09:07:44	37.485.592/0001-99	R\$ 102,0000
02/10/2024 09:07:45	52.804.043/0001-23	R\$ 101,5000
02/10/2024 09:07:48	37.485.592/0001-99	R\$ 101,0000
02/10/2024 09:07:48	52.804.043/0001-23	R\$ 100,5000
02/10/2024 09:08:21	37.485.592/0001-99	R\$ 100,0000
02/10/2024 09:08:22	52.804.043/0001-23	R\$ 99,5000

Mensagens do chat do Item 1

02/10/2024 16:44

[Handwritten signatures]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:06	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:07	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 10:19:16	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta dos itens ganhos
pelo participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 10:21:50	Bom dia Prezada Pregoeira! Infelizmente já estamos em nosso limite máximo de desconto em todos os itens. Muito obrigado!
Sistema para o participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 10:23:53	ok, eu que agradeço
Sistema para o participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 10:27:12	Sr. Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 10:58:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:10 de 02/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23.
Sistema	02/10/2024 14:07:09	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:17:09.
Sistema para o participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 14:15:08	Sr. Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
pelo participante 52.804.043/0001-23	02/10/2024 14:28:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:28:13 de 02/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23.
Sistema	02/10/2024 16:32:15	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:42:15.

ntos do Item 1

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:06	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:12:07	Item encerrado para lances.
02/10/2024 10:27:12	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:00:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
02/10/2024 10:58:10	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 14:07:09	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99,5000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 14:15:08	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 16:16:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2

02/10/2024 16:44

6 de 7

000544

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 14:15:08	(duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
02/10/2024 14:28:13	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 16:32:15	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 6

000546

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 129,3300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 119,5000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.961.878/0001-50 - 53.961.878 GABRIEL NICHOLAS LADEIRA FRANCISCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 129,3300	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 168,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 129,3300	-
Marca/Fabricante: Extang Modelo/versão: PQS 6KG BC Valor proposta: R\$ 129,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 129,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 06 KGS BC Valor proposta: R\$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 120,0000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 129,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 119,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 6KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 129,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	52.804.043/0001-23	R\$ 128,5000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 128,0000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 127,5000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 127,0000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 126,5000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 126,0000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 125,5000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 125,0000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 124,5000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 124,0000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 123,5000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 123,0000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 122,5000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 122,0000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 121,5000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 121,0000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 120,5000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 120,0000
02/10/2024 09:03:03	53.961.878/0001-50	R\$ 129,3300
02/10/2024 09:05:09	52.804.043/0001-23	R\$ 119,5000

Mensagens do chat do Item 2

02/10/2024 16:44

8 15 am

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:06	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:07	O item 2 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:07:32	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:17:32.
Sistema	02/10/2024 16:32:24	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:42:24.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:06	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:12:07	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:07:32	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119,5000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:32:24	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 7

P

om

fs

000502

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Item 3 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Difusor: Plástico , Material Tubo Sifão: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 8 KG, Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Psq Químico Seco

Valor estimado:	R\$ 165,5500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.961.878/0001-50 - 53.961.878 GABRIEL NICHOLAS LADEIRA FRANCISCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 165,5500	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 215,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTI EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 152,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 8KG BC Valor proposta: R\$ 165,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 08 KGS BC Valor proposta: R\$ 165,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 160,0000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 165,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 151,5000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 8KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 165,5500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	52.804.043/0001-23	R\$ 164,5000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 164,0000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 163,5000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 163,0000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 162,5000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 162,0000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 161,5000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 161,0000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 160,5000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 160,0000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 159,5000
02/10/2024 09:03:04	53.961.878/0001-50	R\$ 165,5500
02/10/2024 09:03:57	37.485.592/0001-99	R\$ 159,0000
02/10/2024 09:04:00	52.804.043/0001-23	R\$ 158,5000
02/10/2024 09:06:29	37.485.592/0001-99	R\$ 155,0000
02/10/2024 09:06:30	52.804.043/0001-23	R\$ 154,5000
02/10/2024 09:08:37	37.485.592/0001-99	R\$ 154,0000
02/10/2024 09:08:40	52.804.043/0001-23	R\$ 153,5000
02/10/2024 09:08:53	37.485.592/0001-99	R\$ 153,0000
02/10/2024 09:08:55	52.804.043/0001-23	R\$ 152,5000
02/10/2024 09:09:06	37.485.592/0001-99	R\$ 152,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:09:07	52.804.043/0001-23	R\$ 151,5000
02/10/2024 09:11:07	15.307.203/0001-00	R\$ 100,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:06	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:13:08	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/10/2024 09:13:17	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 15.307.203/0001-00	02/10/2024 10:19:35	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta dos itens ganhos
Sistema para o participante 15.307.203/0001-00	02/10/2024 10:27:32	Sr. Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 15.307.203/0001-00	02/10/2024 11:44:47	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:44:47 de 02/10/2024. 21 anexos foram enviados pelo fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00.
Sistema	02/10/2024 14:10:00	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:20:00.
Sistema para o participante 15.307.203/0001-00	02/10/2024 14:15:28	Sr. Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
pelo participante 15.307.203/0001-00	02/10/2024 15:09:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:09:49 de 02/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00.
Sistema	02/10/2024 16:32:34	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:42:34.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:06	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:13:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/10/2024 09:13:17	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:13:17	Item encerrado para lances.
02/10/2024 10:27:32	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:00:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
02/10/2024 11:44:47	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 14:10:00	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000.

02/10/2024 16:44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 14:10:00	Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 14:15:28	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 16:16:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
02/10/2024 15:09:49	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 16:32:34	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

\$
p om



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 6

000559

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

[Handwritten signatures]

Item 4 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Difusor: Polietileno , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 10 L, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Aplicação: Incêndio Classe "A" , Material Carga: Água Pressurizada

Valor estimado:	R\$ 131,2100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 117,5000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
961.878/0001-50 - 53.961.878 GABRIEL NICHOLAS LADEIRA SANCISCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 131,2100	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 170,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 118,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: AP 10L Valor proposta: R\$ 131,2100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 130,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: AP 10 LTS Valor proposta: R\$ 130,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 129,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 131,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

fs
om
p

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 117,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: AG 10L 3A - 01 ANO Valor proposta: R\$ 131,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Preços do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 129,5000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 129,0000
02/10/2024 09:03:04	53.961.878/0001-50	R\$ 131,2100
02/10/2024 09:04:10	37.485.592/0001-99	R\$ 128,5000
02/10/2024 09:04:12	52.804.043/0001-23	R\$ 128,0000
02/10/2024 09:06:36	37.485.592/0001-99	R\$ 125,0000
02/10/2024 09:06:36	52.804.043/0001-23	R\$ 124,5000
02/10/2024 09:08:47	37.485.592/0001-99	R\$ 124,0000
02/10/2024 09:08:49	52.804.043/0001-23	R\$ 123,5000
02/10/2024 09:08:59	37.485.592/0001-99	R\$ 123,0000
02/10/2024 09:09:01	52.804.043/0001-23	R\$ 122,5000
02/10/2024 09:09:25	37.485.592/0001-99	R\$ 122,0000
02/10/2024 09:09:28	52.804.043/0001-23	R\$ 121,5000
02/10/2024 09:09:31	37.485.592/0001-99	R\$ 121,0000
02/10/2024 09:09:34	52.804.043/0001-23	R\$ 120,5000
02/10/2024 09:09:39	37.485.592/0001-99	R\$ 120,0000
02/10/2024 09:09:40	52.804.043/0001-23	R\$ 119,5000
02/10/2024 09:09:48	37.485.592/0001-99	R\$ 119,0000
02/10/2024 09:09:49	52.804.043/0001-23	R\$ 118,5000
02/10/2024 09:09:53	37.485.592/0001-99	R\$ 118,0000
02/10/2024 09:09:55	52.804.043/0001-23	R\$ 117,5000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:06	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:07	O item 4 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:08:18	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:18:18.
Sistema	02/10/2024 16:32:43	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:42:43.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:06	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:07	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:12:07	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:08:18	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 117,5000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:32:43	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

pp
fs
om



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

\$
om

Item 5 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 12 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 202,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, melhor lance: R\$ 110,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.961.878/0001-50 - 53.961.878 GABRIEL NICHOLAS LADEIRA FRANCISCO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 202,4600	-
Marca/Fabricante: Própria Modelo/versão: Própria Valor proposta: R\$ 263,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 202,4600	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 12KG BC Valor proposta: R\$ 202,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 110,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 12 KGS BC Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 189,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 202,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 189,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 12KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 202,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

ances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 199,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 199,0000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 198,5000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 198,0000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 197,5000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 197,0000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 196,5000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 196,0000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 195,5000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 195,0000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 194,5000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 194,0000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 193,5000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 193,0000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 192,5000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 192,0000
02/10/2024 09:02:42	39.988.022/0001-47	R\$ 191,5000
02/10/2024 09:02:45	52.804.043/0001-23	R\$ 191,0000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 190,5000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 190,0000
02/10/2024 09:02:48	39.988.022/0001-47	R\$ 189,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:51	52.804.043/0001-23	R\$ 189,0000
02/10/2024 09:03:04	53.961.878/0001-50	R\$ 202,4600
02/10/2024 09:10:59	15.307.203/0001-00	R\$ 110,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:06	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:13:00	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/10/2024 09:13:21	O item 5 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:10:17	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:20:17.
Sistema	02/10/2024 16:32:52	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:42:52.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:13:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/10/2024 09:13:21	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:13:21	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:10:17	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:32:52	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexistência de preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Handwritten signature and initials in blue ink.

Item 6 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Abs - Acrilonitrile/Butadiene/Stirene Inquebrável , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 4 KG, Peso: 10,80 KG, Pressão Serviço: 126 KGF/CM2, Pressão Teste: 210 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Metal Branco , Tratamento Superficial Cilindro: Primer/Óxido Ferro E Esmalte Sintético , Tipo Válvula Saída: Com Quebra-Jato E Disco Segurança Rompimento Press , Normas Técnicas: Nbr 12.791 , Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Gás Carbônico

Valor estimado:	R\$ 490,2800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 431,4500

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 431,9500	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 4KG Valor proposta: R\$ 490,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 460,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 04 KGS Valor proposta: R\$ 490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 485,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 431,4500	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 4KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 490,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN		
Modelo/versão: MOCELIN		
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 489,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 489,0000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 488,5000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 488,0000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 487,5000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 487,0000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 486,5000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 486,0000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 485,5000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 485,0000
02/10/2024 09:04:36	37.485.592/0001-99	R\$ 484,0000
02/10/2024 09:04:39	52.804.043/0001-23	R\$ 483,5000
02/10/2024 09:06:46	37.485.592/0001-99	R\$ 480,0000
02/10/2024 09:06:48	52.804.043/0001-23	R\$ 479,5000
02/10/2024 09:10:16	37.485.592/0001-99	R\$ 479,0000
02/10/2024 09:10:19	52.804.043/0001-23	R\$ 478,5000
02/10/2024 09:10:32	37.485.592/0001-99	R\$ 478,0000
02/10/2024 09:10:34	52.804.043/0001-23	R\$ 477,5000
02/10/2024 09:10:42	37.485.592/0001-99	R\$ 477,0000
02/10/2024 09:10:43	52.804.043/0001-23	R\$ 476,5000
02/10/2024 09:10:52	37.485.592/0001-99	R\$ 476,0000
02/10/2024 09:10:55	52.804.043/0001-23	R\$ 475,5000
02/10/2024 09:11:05	37.485.592/0001-99	R\$ 474,0000
02/10/2024 09:11:07	52.804.043/0001-23	R\$ 473,5000
02/10/2024 09:11:17	37.485.592/0001-99	R\$ 473,0000
02/10/2024 09:11:19	52.804.043/0001-23	R\$ 472,5000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:11:32	37.485.592/0001-99	R\$ 470,0000
02/10/2024 09:11:34	52.804.043/0001-23	R\$ 469,5000
02/10/2024 09:11:55	37.485.592/0001-99	R\$ 468,0000
02/10/2024 09:11:58	52.804.043/0001-23	R\$ 467,5000
02/10/2024 09:12:45	37.485.592/0001-99	R\$ 467,0000
02/10/2024 09:12:46	52.804.043/0001-23	R\$ 466,5000
02/10/2024 09:13:06	37.485.592/0001-99	R\$ 465,0000
02/10/2024 09:13:07	52.804.043/0001-23	R\$ 464,5000
02/10/2024 09:13:20	37.485.592/0001-99	R\$ 463,0000
02/10/2024 09:13:22	52.804.043/0001-23	R\$ 462,5000
02/10/2024 09:13:28	37.485.592/0001-99	R\$ 462,0000
02/10/2024 09:13:31	52.804.043/0001-23	R\$ 461,5000
02/10/2024 09:13:44	37.485.592/0001-99	R\$ 460,0000
02/10/2024 09:13:46	52.804.043/0001-23	R\$ 459,5000
02/10/2024 09:14:03	15.307.203/0001-00	R\$ 460,0000
02/10/2024 09:14:10	37.485.592/0001-99	R\$ 459,0000
02/10/2024 09:14:10	52.804.043/0001-23	R\$ 458,5000
02/10/2024 09:14:16	37.485.592/0001-99	R\$ 458,0000
02/10/2024 09:14:16	52.804.043/0001-23	R\$ 457,5000
02/10/2024 09:14:21	37.485.592/0001-99	R\$ 457,0000
02/10/2024 09:14:22	52.804.043/0001-23	R\$ 456,5000
02/10/2024 09:14:31	37.485.592/0001-99	R\$ 456,0000
02/10/2024 09:14:34	52.804.043/0001-23	R\$ 455,5000
02/10/2024 09:14:59	37.485.592/0001-99	R\$ 455,0000
02/10/2024 09:15:01	52.804.043/0001-23	R\$ 454,5000
02/10/2024 09:15:28	37.485.592/0001-99	R\$ 453,0000
02/10/2024 09:15:28	52.804.043/0001-23	R\$ 452,5000
02/10/2024 09:15:33	37.485.592/0001-99	R\$ 452,0000
02/10/2024 09:15:34	52.804.043/0001-23	R\$ 451,5000
02/10/2024 09:15:38	37.485.592/0001-99	R\$ 451,0000
02/10/2024 09:15:40	52.804.043/0001-23	R\$ 450,5000
02/10/2024 09:15:53	37.485.592/0001-99	R\$ 450,0000
02/10/2024 09:15:55	52.804.043/0001-23	R\$ 449,5000
02/10/2024 09:16:00	37.485.592/0001-99	R\$ 449,0000
02/10/2024 09:16:01	52.804.043/0001-23	R\$ 448,5000

02/10/2024 16:44

6 de 8

000576

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:16:06	37.485.592/0001-99	R\$ 448,0000
02/10/2024 09:16:07	52.804.043/0001-23	R\$ 447,5000
02/10/2024 09:16:20	37.485.592/0001-99	R\$ 447,0000
02/10/2024 09:16:22	52.804.043/0001-23	R\$ 446,5000
02/10/2024 09:16:30	37.485.592/0001-99	R\$ 446,0000
02/10/2024 09:16:31	52.804.043/0001-23	R\$ 445,5000
02/10/2024 09:16:40	37.485.592/0001-99	R\$ 440,0000
02/10/2024 09:16:40	52.804.043/0001-23	R\$ 439,5000
02/10/2024 09:16:46	37.485.592/0001-99	R\$ 439,0000
02/10/2024 09:16:46	52.804.043/0001-23	R\$ 438,5000
02/10/2024 09:17:05	37.485.592/0001-99	R\$ 438,0000
02/10/2024 09:17:08	52.804.043/0001-23	R\$ 437,5000
02/10/2024 09:17:13	37.485.592/0001-99	R\$ 437,0000
02/10/2024 09:17:14	52.804.043/0001-23	R\$ 436,5000
02/10/2024 09:17:20	37.485.592/0001-99	R\$ 436,0000
02/10/2024 09:17:23	52.804.043/0001-23	R\$ 435,5000
02/10/2024 09:17:28	37.485.592/0001-99	R\$ 435,0000
02/10/2024 09:17:29	52.804.043/0001-23	R\$ 434,5000
02/10/2024 09:17:40	37.485.592/0001-99	R\$ 434,0000
02/10/2024 09:17:41	52.804.043/0001-23	R\$ 433,5000
02/10/2024 09:17:45	37.485.592/0001-99	R\$ 433,0000
02/10/2024 09:17:47	52.804.043/0001-23	R\$ 432,5000
02/10/2024 09:17:55	37.485.592/0001-99	R\$ 431,9500
02/10/2024 09:17:56	52.804.043/0001-23	R\$ 431,4500

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:19:57	O item 6 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:08:51	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:18:51.
Sistema	02/10/2024 16:33:01	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:01.

Eventos do Item 6

02/10/2024 16:44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:19:57	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:19:57	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:08:51	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 431,4500. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:33:01	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Am
fs



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SRP - Registro de Preço

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: PR

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 7

Am

000579

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 7

Handwritten signatures and initials:

000580

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Om
fs

Item 7 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Polietileno , Material Tubo Sifão: Alumínio , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Pressão Serviço: 126 KGF/CM2, Pressão Teste: 210 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Metal Branco , Tratamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Normas Técnicas: Nbr 11716 , Aplicação: Incêndio Classe "B" E "C" , Material Carga: Dióxido De Carbono (Co2)

Valor estimado:	R\$ 589,4700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 531,5000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 532,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 6KG Valor proposta: R\$ 589,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 589,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 06 KGS Valor proposta: R\$ 589,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 579,5000	-
Marca/Fabricante: mocelinm Modelo/versão: mocelim Valor proposta: R\$ 720,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 531,5000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: CO2 6KG - BC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 589,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN		
Modelo/versão: MOCELIN		
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 588,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 588,0000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 587,5000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 587,0000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 586,5000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 586,0000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 585,5000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 585,0000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 584,5000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 584,0000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 583,5000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 583,0000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 582,5000
02/10/2024 09:02:39	52.804.043/0001-23	R\$ 582,0000
02/10/2024 09:02:39	39.988.022/0001-47	R\$ 581,5000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 581,0000
02/10/2024 09:02:42	39.988.022/0001-47	R\$ 580,5000
02/10/2024 09:02:45	52.804.043/0001-23	R\$ 580,0000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 579,5000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 579,0000
02/10/2024 09:04:47	37.485.592/0001-99	R\$ 578,0000
02/10/2024 09:04:48	52.804.043/0001-23	R\$ 577,5000
02/10/2024 09:06:55	37.485.592/0001-99	R\$ 575,0000
02/10/2024 09:06:57	52.804.043/0001-23	R\$ 574,5000
02/10/2024 09:10:25	37.485.592/0001-99	R\$ 574,0000
02/10/2024 09:10:28	52.804.043/0001-23	R\$ 573,5000

Om
R\$

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:10:38	37.485.592/0001-99	R\$ 573,0000
02/10/2024 09:10:40	52.804.043/0001-23	R\$ 572,5000
02/10/2024 09:10:46	37.485.592/0001-99	R\$ 572,0000
02/10/2024 09:10:49	52.804.043/0001-23	R\$ 571,5000
02/10/2024 09:10:58	37.485.592/0001-99	R\$ 571,0000
02/10/2024 09:11:01	52.804.043/0001-23	R\$ 570,5000
02/10/2024 09:11:11	37.485.592/0001-99	R\$ 569,0000
02/10/2024 09:11:13	52.804.043/0001-23	R\$ 568,5000
02/10/2024 09:11:24	37.485.592/0001-99	R\$ 568,0000
02/10/2024 09:11:25	52.804.043/0001-23	R\$ 567,5000
02/10/2024 09:11:41	37.485.592/0001-99	R\$ 566,0000
02/10/2024 09:11:43	52.804.043/0001-23	R\$ 565,5000
02/10/2024 09:12:09	37.485.592/0001-99	R\$ 565,0000
02/10/2024 09:12:10	52.804.043/0001-23	R\$ 564,5000
02/10/2024 09:12:14	37.485.592/0001-99	R\$ 563,0000
02/10/2024 09:12:16	52.804.043/0001-23	R\$ 562,5000
02/10/2024 09:12:55	37.485.592/0001-99	R\$ 560,0000
02/10/2024 09:12:55	52.804.043/0001-23	R\$ 559,5000
02/10/2024 09:13:11	37.485.592/0001-99	R\$ 558,0000
02/10/2024 09:13:13	52.804.043/0001-23	R\$ 557,5000
02/10/2024 09:13:25	37.485.592/0001-99	R\$ 556,0000
02/10/2024 09:13:28	52.804.043/0001-23	R\$ 555,5000
02/10/2024 09:13:54	37.485.592/0001-99	R\$ 535,0000
02/10/2024 09:13:55	52.804.043/0001-23	R\$ 534,5000
02/10/2024 09:14:39	37.485.592/0001-99	R\$ 534,0000
02/10/2024 09:14:40	52.804.043/0001-23	R\$ 533,5000
02/10/2024 09:14:55	37.485.592/0001-99	R\$ 533,0000
02/10/2024 09:14:55	52.804.043/0001-23	R\$ 532,5000
02/10/2024 09:15:05	37.485.592/0001-99	R\$ 532,0000
02/10/2024 09:15:07	52.804.043/0001-23	R\$ 531,5000

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:17:08	O item 7 está encerrado.

02/10/2024 16:44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 14:09:19	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:19:19.
Sistema	02/10/2024 16:33:09	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:09.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:17:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:17:08	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:09:19	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 531,5000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:33:09	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

om
S



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 7

Handwritten signatures and initials

000586

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam às exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 7

001587

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Capacidade: 1 KG, Material Carga: Pó Químico , Características Adicionais: Abc

Valor estimado:	RS 81,6500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	RS 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R\$ 64,0000

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 64,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 900G ABC Valor proposta: R\$ 81,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 81,6500	-
Marca/Fabricante: EXTINPEL Modelo/versão: EXTINPEL Valor proposta: R\$ 81,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 65,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 01 KGS ABC Valor proposta: R\$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 69,9900	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 81,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 69,5000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 900G - ABC - 05 ANOS Valor proposta: R\$ 81,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELINMOCELIN Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 79,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 79,0000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 78,5000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 78,0000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 77,5000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 77,0000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 76,5000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 76,0000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 75,5000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 75,0000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 74,5000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 74,0000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 73,5000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 73,0000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 72,5000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 72,0000
02/10/2024 09:02:42	39.988.022/0001-47	R\$ 71,5000
02/10/2024 09:02:45	52.804.043/0001-23	R\$ 71,0000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 70,5000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 70,0000
02/10/2024 09:04:55	37.485.592/0001-99	R\$ 69,0000

Handwritten signature and initials.

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:04:58	39.988.022/0001-47	R\$ 69,9900
02/10/2024 09:04:59	52.804.043/0001-23	R\$ 69,5000
02/10/2024 09:11:37	15.307.203/0001-00	R\$ 65,0000
02/10/2024 09:12:29	37.485.592/0001-99	R\$ 64,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:14:30	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 37.485.592/0001-99	02/10/2024 10:20:01	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta dos itens ganhos
Sistema para o participante 37.485.592/0001-99	02/10/2024 10:27:55	Sr. Fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 37.485.592/0001-99	02/10/2024 10:53:24	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:24 de 02/10/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99.
Sistema	02/10/2024 14:06:08	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:16:08.
Sistema para o participante 37.485.592/0001-99	02/10/2024 14:15:45	Sr. Fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:16:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
Sistema para o participante 37.485.592/0001-99	02/10/2024 16:16:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:00 de 02/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99.
Sistema	02/10/2024 16:33:19	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:19.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:14:30	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:14:30	Item encerrado para lances.
02/10/2024 10:27:55	Fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:00:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
02/10/2024 10:53:24	Fornecedor BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 14:06:08	Fornecedor BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 64,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 14:15:45	Fornecedor BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 16:16:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
02/10/2024 16:33:19	Fornecedor BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

om
P \$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, resalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 6

000593

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 6

000594

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 2 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Classe A,Classe B E Classe C. , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 92,5400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99, melhor lance: R\$ 79,0000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 79,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 2KG ABC 5ANOS Valor proposta: R\$ 92,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 80,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 02 KGS Valor proposta: R\$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 88,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 90,5000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 2KG - ABC - 05 ANOS Valor proposta: R\$ 92,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:10	52.804.043/0001-23	R\$ 91,5000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 91,0000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 90,5000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 90,0000
02/10/2024 09:05:05	37.485.592/0001-99	R\$ 89,0000
02/10/2024 09:05:06	39.988.022/0001-47	R\$ 88,5000
02/10/2024 09:07:17	37.485.592/0001-99	R\$ 85,0000
02/10/2024 09:11:43	15.307.203/0001-00	R\$ 80,0000
02/10/2024 09:12:36	37.485.592/0001-99	R\$ 79,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:14:37	O item 9 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:06:41	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:16:41.
Sistema	02/10/2024 16:33:27	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:27.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:14:37	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:14:37	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:06:41	Fornecedor BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 79,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:33:27	Fornecedor BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA, CNPJ 37.485.592/0001-99 foi habilitado.

02/10/2024 16:44

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

om
g *fs*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 7

000599

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 4 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Normas Técnicas: Nbr 9443 E 20-B, Nbr 10721, Nbr 9444 , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Suporte Parede E Adesivo

Valor estimado:	R\$ 142,6600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23, melhor lance: R\$ 119,0000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 142,6600	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 4KG ABC Valor proposta: R\$ 142,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 141,9300	-
Marca/Fabricante: EXTINPEL Modelo/versão: EXTINPEL Valor proposta: R\$ 142,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 142,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 04 KGS ABC Valor proposta: R\$ 142,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 119,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 119,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 4KG - ABC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 142,6600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:10	39.988.022/0001-47	R\$ 141,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 141,0000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 140,5000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 140,0000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 139,5000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 139,0000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 138,5000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 138,0000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 137,5000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 137,0000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 136,5000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 136,0000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 135,5000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 135,0000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 134,5000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 134,0000
02/10/2024 09:02:51	39.988.022/0001-47	R\$ 133,5000
02/10/2024 09:02:54	52.804.043/0001-23	R\$ 133,0000
02/10/2024 09:02:54	39.988.022/0001-47	R\$ 132,5000
02/10/2024 09:02:57	52.804.043/0001-23	R\$ 132,0000
02/10/2024 09:02:57	39.988.022/0001-47	R\$ 131,5000

[Handwritten signature]

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:03:00	52.804.043/0001-23	R\$ 131,0000
02/10/2024 09:03:00	39.988.022/0001-47	R\$ 130,5000
02/10/2024 09:03:03	52.804.043/0001-23	R\$ 130,0000
02/10/2024 09:03:06	39.988.022/0001-47	R\$ 129,5000
02/10/2024 09:03:09	52.804.043/0001-23	R\$ 129,0000
02/10/2024 09:03:09	39.988.022/0001-47	R\$ 128,5000
02/10/2024 09:03:12	52.804.043/0001-23	R\$ 128,0000
02/10/2024 09:03:12	39.988.022/0001-47	R\$ 127,5000
02/10/2024 09:03:15	52.804.043/0001-23	R\$ 127,0000
02/10/2024 09:03:18	39.988.022/0001-47	R\$ 126,5000
02/10/2024 09:03:21	52.804.043/0001-23	R\$ 126,0000
02/10/2024 09:03:21	39.988.022/0001-47	R\$ 125,5000
02/10/2024 09:03:24	52.804.043/0001-23	R\$ 125,0000
02/10/2024 09:03:24	39.988.022/0001-47	R\$ 124,5000
02/10/2024 09:03:27	52.804.043/0001-23	R\$ 124,0000
02/10/2024 09:03:27	39.988.022/0001-47	R\$ 123,5000
02/10/2024 09:03:30	52.804.043/0001-23	R\$ 123,0000
02/10/2024 09:03:33	39.988.022/0001-47	R\$ 122,5000
02/10/2024 09:03:36	52.804.043/0001-23	R\$ 122,0000
02/10/2024 09:03:36	39.988.022/0001-47	R\$ 121,5000
02/10/2024 09:03:39	52.804.043/0001-23	R\$ 121,0000
02/10/2024 09:03:39	39.988.022/0001-47	R\$ 120,5000
02/10/2024 09:03:42	52.804.043/0001-23	R\$ 120,0000
02/10/2024 09:03:42	39.988.022/0001-47	R\$ 119,5000
02/10/2024 09:03:45	52.804.043/0001-23	R\$ 119,0000
02/10/2024 09:10:29	37.278.673/0001-18	R\$ 141,9300

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:30	O item 10 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:09:35	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:19:35.
Sistema	02/10/2024 16:33:49	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:49.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:30	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:12:30	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:09:35	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:33:49	Fornecedor LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA, CNPJ 52.804.043/0001-23 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

\$
Om
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:46

1 de 7

[Handwritten signatures]

000606

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

[Handwritten signatures and initials]

000607

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

fs
om
go

Item 11 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Borracha , Material Trama: Aço , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Difusor: Plástico , Material Cilindro: Tubo Aço Sem Costura , Capacidade: 6 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 28 Com Manômetro. , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico Seco - Pqs , Características Adicionais: Sem Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 140,8100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 140,8100	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 6KG ABC Valor proposta: R\$ 140,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 140,0000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 06 KGS ABC Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) SC	R\$ 120,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 120,5000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 6KG - ABC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 140,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 10.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN		
Modelo/versão: MOCELIN		
Valor proposta: R\$ 10.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	52.804.043/0001-23	R\$ 139,5000
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 139,0000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 138,5000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 138,0000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 137,5000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 137,0000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 136,5000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 136,0000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 135,5000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 135,0000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 134,5000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 134,0000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 133,5000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 133,0000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 132,5000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 132,0000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 131,5000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 131,0000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 130,5000
02/10/2024 09:02:39	39.988.022/0001-47	R\$ 130,0000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 129,5000
02/10/2024 09:02:42	39.988.022/0001-47	R\$ 129,0000
02/10/2024 09:02:45	52.804.043/0001-23	R\$ 128,5000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 128,0000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 127,5000
02/10/2024 09:02:51	39.988.022/0001-47	R\$ 127,0000

Am
B

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:54	52.804.043/0001-23	R\$ 126,5000
02/10/2024 09:02:54	39.988.022/0001-47	R\$ 126,0000
02/10/2024 09:02:57	52.804.043/0001-23	R\$ 125,5000
02/10/2024 09:02:57	39.988.022/0001-47	R\$ 125,0000
02/10/2024 09:03:00	52.804.043/0001-23	R\$ 124,5000
02/10/2024 09:03:00	39.988.022/0001-47	R\$ 124,0000
02/10/2024 09:03:03	52.804.043/0001-23	R\$ 123,5000
02/10/2024 09:03:06	39.988.022/0001-47	R\$ 123,0000
02/10/2024 09:03:09	52.804.043/0001-23	R\$ 122,5000
02/10/2024 09:03:09	39.988.022/0001-47	R\$ 122,0000
02/10/2024 09:06:18	52.804.043/0001-23	R\$ 121,5000
02/10/2024 09:06:21	39.988.022/0001-47	R\$ 121,0000
02/10/2024 09:06:21	52.804.043/0001-23	R\$ 120,5000
02/10/2024 09:06:24	39.988.022/0001-47	R\$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:08	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	02/10/2024 10:20:31	Sr. Licitante solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	02/10/2024 10:28:21	Sr. Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
pelo participante 39.988.022/0001-47	02/10/2024 11:20:22	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:22 de 02/10/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47.
Sistema	02/10/2024 14:05:35	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:15:35.
Sistema para o participante 39.988.022/0001-47	02/10/2024 14:16:07	Sr. Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 02/10/2024. Justificativa: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
pelo participante 39.988.022/0001-47	02/10/2024 14:33:15	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:33:15 de 02/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47.
Sistema	02/10/2024 16:35:12	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:45:12.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:08	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:12:08	Item encerrado para lances.
02/10/2024 10:28:21	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 14:00:00. Motivo: Sr. Licitante solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas úteis, da proposta de preços adequada ao seu último lance (ou valor negociado), por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital.
02/10/2024 11:20:22	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 14:05:35	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 14:16:07	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/10/2024 16:17:00. Motivo: solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, os documentos de habilitação solicitados no item 10 do edital, por meio da opção enviar anexo do sistema, exceto aqueles que já estejam armazenados no SICAF. .
02/10/2024 14:33:15	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 finalizou o envio de anexo.
02/10/2024 16:35:12	Fornecedor FGS COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.988.022/0001-47 foi habilitado.
02/10/2024 16:46:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 6

000613

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 6

000614

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Capacidade: 8 KG, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico , Características Adicionais: Com Suporte Para Fixação

Valor estimado:	R\$ 166,4900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, melhor lance: R\$ 100,0000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.485.592/0001-99 - BORTOLOTTTO EQUIPAMENTOS EM GURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 166,4900	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 8KG ABC Valor proposta: R\$ 166,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 100,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 08 KGS ABC Valor proposta: R\$ 166,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 164,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 166,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 165,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 8KG - ABC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 166,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN		
Modelo/versão: MOCELIN		
Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:10	39.988.022/0001-47	R\$ 165,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 165,0000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 164,5000
02/10/2024 09:10:01	15.307.203/0001-00	R\$ 100,0000

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	Algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:08	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/10/2024 09:13:10	O item 12 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:10:40	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:20:40.
Sistema	02/10/2024 16:33:57	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:43:57.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/10/2024 09:13:09	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:13:10	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:10:40	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 100,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:33:57	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

fs
om
op

fs

g

om



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:46

1 de 7

000619

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuarei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Extintor incêndio

Extintor Incêndio Material Mangueira: Pvc , Material Trama: Nylon , Material Válvula Saída: Latão Forjado , Material Tubo Sifão: Pvc - Cloreto De Polivinila , Material Cilindro: Aço Carbono , Capacidade: 12 KG, Pressão Serviço: 10,5 KGF/CM2, Pressão Teste: 30 KGF/CM2, Acabamento Superficial Cilindro: Pintura Vermelha , Tipo Válvula Saída: M 30 Com Manômetro. , Normas Técnicas: Nbr 15808 , Aplicação: Incêndio Classe "A", "B" E "C" , Material Carga: Pó Químico

Valor estimado:	R\$ 234,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, melhor lance: R\$ 120,0000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.485.592/0001-99 - BORTOLOTTO EQUIPAMENTOS EM SEGURANCA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 234,5000	-
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 12KG ABC Valor proposta: R\$ 234,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 120,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: EXTANG Modelo/versão: PQS 12 KGS ABC Valor proposta: R\$ 234,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SC	R\$ 209,5000	-
Marca/Fabricante: extang Modelo/versão: extang Valor proposta: R\$ 234,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		
52.804.043/0001-23 - LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 210,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: PQS 12KG - ABC - 01 ANO Valor proposta: R\$ 234,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 15		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RS	R\$ 1.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: MOCELIN Modelo/versão: MOCELIN Valor proposta: R\$ 1.000.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:09	39.988.022/0001-47	R\$ 233,5000
02/10/2024 09:02:12	52.804.043/0001-23	R\$ 233,0000
02/10/2024 09:02:12	39.988.022/0001-47	R\$ 232,5000
02/10/2024 09:02:15	52.804.043/0001-23	R\$ 232,0000
02/10/2024 09:02:15	39.988.022/0001-47	R\$ 231,5000
02/10/2024 09:02:18	52.804.043/0001-23	R\$ 231,0000
02/10/2024 09:02:18	39.988.022/0001-47	R\$ 230,5000
02/10/2024 09:02:21	52.804.043/0001-23	R\$ 230,0000
02/10/2024 09:02:21	39.988.022/0001-47	R\$ 229,5000
02/10/2024 09:02:24	52.804.043/0001-23	R\$ 229,0000
02/10/2024 09:02:24	39.988.022/0001-47	R\$ 228,5000
02/10/2024 09:02:27	52.804.043/0001-23	R\$ 228,0000
02/10/2024 09:02:27	39.988.022/0001-47	R\$ 227,5000
02/10/2024 09:02:30	52.804.043/0001-23	R\$ 227,0000
02/10/2024 09:02:30	39.988.022/0001-47	R\$ 226,5000
02/10/2024 09:02:33	52.804.043/0001-23	R\$ 226,0000
02/10/2024 09:02:33	39.988.022/0001-47	R\$ 225,5000
02/10/2024 09:02:36	52.804.043/0001-23	R\$ 225,0000
02/10/2024 09:02:36	39.988.022/0001-47	R\$ 224,5000
02/10/2024 09:02:42	52.804.043/0001-23	R\$ 224,0000
02/10/2024 09:02:42	39.988.022/0001-47	R\$ 223,5000
02/10/2024 09:02:45	52.804.043/0001-23	R\$ 223,0000
02/10/2024 09:02:45	39.988.022/0001-47	R\$ 222,5000
02/10/2024 09:02:48	52.804.043/0001-23	R\$ 222,0000
02/10/2024 09:02:48	39.988.022/0001-47	R\$ 221,5000
02/10/2024 09:02:51	52.804.043/0001-23	R\$ 221,0000

Data/hora	Participante	Lance
02/10/2024 09:02:51	39.988.022/0001-47	R\$ 220,5000
02/10/2024 09:02:54	52.804.043/0001-23	R\$ 220,0000
02/10/2024 09:02:54	39.988.022/0001-47	R\$ 219,5000
02/10/2024 09:02:57	52.804.043/0001-23	R\$ 219,0000
02/10/2024 09:02:57	39.988.022/0001-47	R\$ 218,5000
02/10/2024 09:04:24	52.804.043/0001-23	R\$ 218,0000
02/10/2024 09:04:27	39.988.022/0001-47	R\$ 217,5000
02/10/2024 09:04:30	52.804.043/0001-23	R\$ 217,0000
02/10/2024 09:04:33	39.988.022/0001-47	R\$ 216,5000
02/10/2024 09:07:03	52.804.043/0001-23	R\$ 216,0000
02/10/2024 09:07:06	39.988.022/0001-47	R\$ 215,5000
02/10/2024 09:07:06	52.804.043/0001-23	R\$ 215,0000
02/10/2024 09:07:09	39.988.022/0001-47	R\$ 214,5000
02/10/2024 09:10:19	52.804.043/0001-23	R\$ 214,0000
02/10/2024 09:10:21	15.307.203/0001-00	R\$ 120,0000
02/10/2024 09:10:29	39.988.022/0001-47	R\$ 213,5000
02/10/2024 09:10:33	52.804.043/0001-23	R\$ 213,0000
02/10/2024 09:10:37	39.988.022/0001-47	R\$ 212,5000
02/10/2024 09:10:42	52.804.043/0001-23	R\$ 212,0000
02/10/2024 09:10:45	39.988.022/0001-47	R\$ 211,5000
02/10/2024 09:10:50	52.804.043/0001-23	R\$ 211,0000
02/10/2024 09:10:54	39.988.022/0001-47	R\$ 210,5000
02/10/2024 09:11:00	52.804.043/0001-23	R\$ 210,0000
02/10/2024 09:11:04	39.988.022/0001-47	R\$ 209,5000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:13:05	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	02/10/2024 09:13:12	O item 13 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:11:02	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:21:02.
Sistema	02/10/2024 16:36:04	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:46:04.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:13:05	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
02/10/2024 09:13:12	Item com etapa aberta encerrada.
02/10/2024 09:13:12	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:11:02	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 120,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:36:04	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 foi habilitado.
02/10/2024 16:46:42	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 98775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PM

PREGÃO 90033/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: PR
Objeto da compra: Registro de Preços visando a aquisição de Extintores e Recargas - para uso em todos os prédios públicos e veículos públicos do município de Planalto - PR.
Entrega de propostas: De 20/09/2024 às 08:00 até 02/10/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 02/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 17:30. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:48	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente a Pregão Eletrônico nº 033/2024. Pregoeira Carla Sabrina Rech Malinski operando o certame.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:54	Todas as transações efetuadas pelos licitantes, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, serão de sua exclusiva e total responsabilidade.
Sistema	02/10/2024 às 09:00:59	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, conforme regras fixadas na Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:06	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,50 de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:12	A desclassificação da licitante e a exclusão de lance pela pregoeira durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:18	A qualquer momento após a etapa de lances, a pregoeira poderá realizar diligência, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:24	As suspensões da sessão pública serão comunicadas pela pregoeira, com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:30	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS.GOV.BR foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:36	Reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela pregoeira não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	02/10/2024 às 09:01:42	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022 as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

02/10/2024 16:44

1 de 5

000626

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 09:01:48	Nos termos do arts. 155, IV, e 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com o Município de Planalto pelo prazo de até 3 (três) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade. Licitação é coisa séria!
Sistema	02/10/2024 às 09:01:54	Cabe a esta pregoeira apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este Pregão com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o Sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	02/10/2024 às 10:01:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:02	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	02/10/2024 às 10:02:12	Solicito que aguardem conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação e da documentação das empresas melhor classificadas.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:35	Antes de formalizar a aceitação da proposta oferecida pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, realizarei uma verificação da existência de eventuais sanções que possam impedir sua participação nos itens do certame ou sua contratação junto a este órgão. Para tal, efetuei consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar, a fim de garantir a conformidade com as normas e regulamentos vigentes.
Sistema	02/10/2024 às 10:04:46	Um minuto, por favor.
Sistema	02/10/2024 às 10:18:40	Consulta realizada em 02/10/2024, por meio do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ e no SICAF, não apresentou nenhuma vedação de participação em licitação ou contratação para as empresas melhor classificadas junto a este órgão.
Sistema	02/10/2024 às 10:26:00	Senhores licitantes, estarei convocando para envio da proposta ajustada a partir de agora. Peço que empresas ganhadoras de mais de um item, enviem a proposta ajustada contendo todos em um único arquivo
Sistema	02/10/2024 às 10:30:24	Nova comunicação será feita hoje a partir das 14:00hrs.
Sistema	02/10/2024 às 14:02:19	Boa tarde, estarei realizando agora o julgamento das propostas
Sistema	02/10/2024 às 14:14:02	Srs. Licitantes, com base no item 10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro/agente de contratação.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:10	Conforme disposto no item 10 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro/agente de contratação a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 10 do edital.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:17	Diante do que consta no item 10 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro/agente de contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	02/10/2024 às 14:14:24	De todo modo, tendo em vista o disposto no item 10 do edital, será concedido o prazo inicial de 2 (duas) horas para envio da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:31	Empresas que já enviaram a documentação de habilitação, não necessitam enviar novamente. No entanto, se quiserem conferir os documentos já anexados, este é o momento.
Sistema	02/10/2024 às 14:18:47	As 16:30 retornaremos a sessão.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:24	Informo que as empresas convocadas atenderam as exigências editalícias.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:34	Caso alguma intenção seja registrada, será aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	02/10/2024 às 16:31:40	Se o pregoeiro/agente de contratação/ agente de contratação julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.

02/10/2024 16:44

2 de 5

000627

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 às 16:31:46	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
02/10/2024 às 10:01:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Carga extintor incêndio

Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc , Capacidade Carga: 4 K		
Valor estimado:	R\$ 35,9300	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Situação:	Aguardando adjudicação	

Aceito e Habilitado por CPF ***.626.***-0 - CARLA SABRINA RECH MALINSKI para EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00, melhor lance: R\$ 35,0000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.307.203/0001-00 - EXTIN EXTINTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) : PR	R\$ 35,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARCA PRÓPRIA		
Modelo/versão: PQS 04 KGS		
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 40

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 14.		

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/10/2024 09:00:07	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	02/10/2024 09:02:07	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	02/10/2024 09:12:08	O item 14 está encerrado.
Sistema	02/10/2024 14:11:26	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 14:21:26.
Sistema	02/10/2024 16:34:05	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/10/2024 16:44:05.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:02:07	Item aberto para lances.
02/10/2024 09:12:08	Item com etapa aberta encerrada.

Data/Hora	Descrição
02/10/2024 09:12:08	Item encerrado para lances.
02/10/2024 14:11:26	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 35,0000. Motivo: proposta aceita.
02/10/2024 16:34:05	Fornecedor EXTIN EXTINTORES LTDA, CNPJ 15.307.203/0001-00 foi habilitado.
02/10/2024 16:44:43	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.